

Paulo Sergio da Silva Bentes



Estudo e mapeamento dos tipos de crimes cometidos na cidade de Santana, município  
de Santana, Estado do Amapá- Brasil

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto – 2022



Paulo Sergio da Silva Bentes



Estudo e mapeamento dos tipos de crimes cometidos na cidade de Santana, município  
de Santana, Estado do Amapá - Brasil

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto – 2022

Paulo Sergio da Silva Bentes



Estudo e mapeamento dos tipos de crimes cometidos na cidade de Santana, município de Santana, Estado do Amapá- Brasil

Trabalho apresentado a Faculdade de Ciências Humana e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, por Paulo Sergio da Silva Bentes, como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Criminologia, sob orientação do Prof. Doutor Rui Leandro Maia.

---

Paulo Sergio da Silva Bentes

## RESUMO

A análise estatística das solicitações de Perícias Oficiais realizadas pelas Equipes de Peritos Criminais da Polícia Científica do Estado do Amapá, lotadas no Núcleo-Santana, mostra que, entre os anos de 2018 a 2021, houve diminuição das atividades criminais na cidade de Santana, sede do Município de Santana-AP. O objetivo deste trabalho é examinar o conjunto de problemas que se relacionam ao se considerar o espaço público e os crimes, buscando entendimento para a proposição de métodos preventivos. Os dados utilizados neste trabalho são o levantamento estatístico da totalidade de perícias de atividades criminais realizadas nos vinte bairros em que a cidade se subdivide, compondo a segunda maior população do Estado do Amapá, Brasil. Este trabalho corrobora parte da bibliografia consultada e tem relevância para a proposição de Políticas Públicas visando a redução de atividades criminais, além de propôr e incentivar que os diversos órgãos de Segurança Pública que atuam no Estado do Amapá, e especificamente na cidade de Santana, busquem melhorar a integração das estatísticas colhidas, uma vez que, por terem atribuições diferenciadas, normalmente não fazem o cruzamento sistematizado dos dados obtidos durante o desenvolvimento de suas atividades rotineiras e tal procedimento aprimoraria os resultados que já obtém, ao trabalharem separadamente.

**Palavras-chave:** Estatísticas de crimes; Segurança Pública; Polícia Científica; Perito Criminal; Santana-AP; Amapá.

## **ABSTRACT**

The statistical analysis of requests for Official Forensics carried out by the Criminal Expert Teams of the Scientific Police of the State of Amapá, located in Núcleo-Santana, shows that, between the years 2018 to 2021, there was a decrease in criminal activities in the city of Santana, headquarters of the Municipality of Santana-AP. The objective of this work is to examine the set of problems that are related when considering the public space and crimes, seeking understanding for the proposition of preventive methods. The data used in this work are the statistical survey of all the investigations of criminal activities carried out in the twenty neighborhoods in which the city is subdivided, making up the second largest population in the State of Amapá, Brazil. This work corroborates part of the consulted bibliography and is relevant for the proposition of Public Policies aiming at the reduction of criminal activities, in addition to proposing and encouraging that the various Public Security bodies that work in the State of Amapá, and specifically in the city of Santana, seek improve the integration of the statistics collected, since, as they have different attributions, they usually do not systematically cross-reference the data obtained during the development of their routine activities, and such a procedure would improve the results they already obtain, when working separately.

**Keywords:** Crime statistics; Public security; Scientific Police; Criminal Expert; Santana-AP; Amapa.

## **DEDICATÓRIA**

Esta obra é dedicada ao povo hospitaleiro e natural de Santana, a todas as pessoas que chegaram para contribuir de maneira honesta para seu crescimento e a todas as equipes envolvidas na Segurança Pública que atuam na cidade, com intuito de mantê-la protegida.

As Equipes de Peritos Criminais e demais profissionais vinculados a Polícia Científica-Núcleo Santana, que em muitos momentos se utilizaram dos próprios recursos para manter a instituição funcionando com a qualidade que a cidade de Santana merece.

Ao colega e amigo Perito Criminal Sílvio César Barreto Trigueiro pela sua dedicação, em vida, a qualidade das atividades periciais e pela sua decisiva contribuição para que o prédio próprio do Núcleo-Polícia Científica-Santana, fosse finalmente construído e passasse a funcionar.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus por me dar saúde e proteção, me mostrando o caminho a seguir, mesmo nos momentos desgastantes que pensei em desistir.

A meu pai que, em vida, manteve minha família coesa dando a estrutura necessária para que eu chegasse à idade adulta preparado para enfrentar os desafios da vida, e a minha mãe, que ainda hoje me incentiva a atingir as metas que eu me propuser.

A minha família que sempre entendeu a importância de minhas colocações sobre necessidade do conhecimento e do envolvimento no meio acadêmico para conquistarem, de maneira honesta, seus lugares na vida.

A meus irmãos, pela união fraterna que nos matem firmes, seguindo os caminhos que Deus nos aponta.

A todos os Peritos Criminais do Departamento de Criminalística da Polícia Científica do Estrado do Amapá, em especial aos atuantes no Núcleo Polícia Científica-Santana, cujos relatórios diários contribuíram para que o banco de dados utilizado nesse trabalho fosse montado.

Por último, mas não menos importante, ao Prof. Doutor Rui Leandro Maia, orientador deste trabalho, por perceber a importância do mesmo e por iluminar os caminhos que tive que seguir para concretiza-lo.

De resto, ao concluir mais essa etapa da minha vida, meus mais sinceros agradecimentos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, influenciaram e contribuíram para a realização desta obra.



## ÍNDICE

<b>RESUMO</b> .....	v
<b>ABSTRACT</b> .....	vi
<b>DEDICATÓRIA</b> .....	vii
<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	viii
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	xiii
<b>ÍNDICE DE GRÁFICOS</b> .....	xiv
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....	xv
<b>ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	xvi
<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>1. Objetivos</b> .....	2
<b>2. Justificativa e Relevância do Estudo</b> .....	3
<b>II. DESENVOLVIMENTO</b> .....	5
<b>1. Contextualização Das Atuações Policiais Em Santana.</b> .....	5
<b>2. Enquadramento Teórico</b> .....	9
<b>i. Conceito De Crime e Comportamento Antissocial</b> .....	9
<b>3. A Criminologia e o Ambiente</b> .....	10
<b>i. Teoria Das Atividades Rotineiras</b> .....	11
<b>ii. Teoria Da Escolha Racional</b> .....	13
<b>iii. Teoria Dos Padrões Criminais</b> .....	14
<b>4. Prevenção</b> .....	15

i. Utilização de Grades .....	21
ii. Luminosidade .....	21
iii. Sistemas de Alarme .....	22
iv. Câmaras de videovigilância.....	22
5. Uma Abordagem Sobre os Crimes Contra a Vida .....	24
i. Semelhanças Na Legislação Entre Portugal e Brasil .....	24
6. Conceitos Jurídicos .....	30
7. Caracterização e Expansão Populacional Da Região Analisada.....	33
8. Metodologia .....	36
i. Tipo de Pesquisa.....	36
ii. Coleta de Dados.....	37
a. Bairro Central .....	39
b. Bairro Comercial.....	40
c. Bairro Nova Brasília.....	41
d. Bairro Paraíso .....	42
e. Bairro Fonte Nova .....	43
iii. Tratamento de Dados .....	44
iv. Delineamento da Pesquisa .....	45
III. ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS.....	51
IV. CONCLUSÃO.....	61
BIBLIOGRAFIA.....	63
ANEXOS .....	69

<b>Anexo I - Cópia da solicitação do banco de dados à coordenação Polícia Científica Santana.....</b>	<b>69</b>
<b>Anexo II – Mapa de Santana mostrando a distribuição dos Bairros e setas destacando as Sub-regiões 01, 02 e 03 ( Fonte Arquivos Prefeitura Municipal de Santana, editada pelo autor).....</b>	<b>70</b>
<b>Anexo III – Imagens dos Bairros analisados e de Exames Periciais realizados pelas Equipes de Peritos Criminais da Polícia Científica em locais de crimes na cidade de Santana-AP.....</b>	<b>71</b>
Anexo III.1 – Vista aérea da entrada da Cidade de Santana-AP (Fonte: Google). ....	71
Anexo III.2 – Disposição da cidade de Santana-AP em relação ao Rio Amazonas (Fonte: Google).....	71
Anexo III.3 - Rua Cláudio Lucio Monteiro, bairro Comercial (Fonte: Arquivo particular do autor). ....	72
Anexo III.4 – Local de morte violenta iluminação ausente, bairro Comercial (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana). ....	72
Anexo III.5 - Local de arrombamento, dano no gradeamento, bairro Comercial (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana). ....	73
Anexo III.6 - Rua Ubaldo Figueira, bairro Central (Fonte: Arquivo particular do autor). ....	73
Anexo III.7 – Local de arrombamento, quebra de vidro porta de acesso anterior, bairro Central (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana).....	74
Anexo III.8 - Local de arrombamento, ruptura de cadeado, bairro Central (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana). ....	74
Anexo III.9 - Rua Euclides Rodrigues, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo particular do autor). ....	75
Anexo III.10 - Local de morte violenta, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana).....	75
Anexo III.11 - Local de arrombamento, aplicação de força sentido fora/dentro, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana). ....	76

Anexo III.12 - Rua Deodoro da Fonseca, bairro Nova Paraíso (Fonte: Arquivo particular do autor). .....	76
Anexo III.13 - Local de morte violenta, bairro Paraíso (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana). .....	77
Anexo III.14 - Local de arrombamento, utilização de instrumento tipo alavanca, bairro paraíso (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana). .....	77
Anexo III.15 - Rua Everaldo Vasconcelos, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo particular do autor). .....	78
Anexo III.16 - Local de morte violenta, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana). .....	78
Anexo III.17 - Local de arrombamento, remoção da dobradiça da porta de acesso anterior, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana). .....	79

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - De autoria própria, a ilustração aponta os três elementos necessários para que um crime seja consumado.....	12
Figura 2 - Imóvel comercial submetido a arrombamento com acesso pelo telhado e forro. (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana).....	30
Figura 3 - Local de crime de Morte Violenta, em área cujos imóveis são acessados por passarelas em madeira devido ao solo poder ser alagado. (Fonte: Arquivo Núcleo Polícia Científica Santana). ....	31
Figura 4 - Local de crime de trânsito mostrando logradouro com iluminação deficiente no período noturno. (Fonte: Núcleo Polícia Científica Santana).....	32
Figura 5 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando Santana com as subdivisões em bairros feita com o auxílio do Software Autocad, destacando as três sub-regiões com acesso dificultado para as equipes da Segurança Pública.....	47
Figura 6 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 01, abrangendo a comunidade denominada baixada do Ambrósio, onde edificações em madeira tipo palafita, acessadas por passarelas predominam.....	48
Figura 7 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 02, abrangendo o limite leste do bairro Paraíso. ....	49
Figura 8 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 03, abrangendo região mediana da cidade. ....	50
Figura 9 - Local de crime de Arrombamento, onde grade foi utilizada para escalar e acessar a estrutura do suporte do aparelho de ar condicionado (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana). ....	58

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Desempenho percentual de solicitações de exames periciais feitos pelas Delegacias Especializadas, atuantes na Cidade de Santana, durante os anos estudados. ....	8
Gráfico 2 - Desempenho percentual trimestral dos exames periciais de locais de crimes de Arrombamento pelos cinco bairros analisados, durante os anos pesquisados.....	52
Gráfico 3 - Desempenho percentual trimestral dos exames periciais de locais de crimes de Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os anos estudados.....	53
Gráfico 4 - Distribuição percentual dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta, pelos cinco bairros analisados, durante os anos de estudo. ....	54
Gráfico 5 – Percentual de desempenho da iluminação pública em locais de acidente de trânsito durante os anos do estudo. ....	60

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo percentual das atividades criminais praticadas na Cidade de Santana durante os anos de estudo, variação entre o primeiro e o último ano.....	38
Quadro 2 - Percentual da distribuição dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros, no intervalo de tempo analisado, variação entre o primeiro e o último ano. ....	46
Quadro 3 – Desempenho percentual dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os dias da semana, variação entre o primeiro e o último ano. ....	55
Quadro 4 - Desempenho percentual do total de exames periciais dos crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os períodos do dia. ....	56
Quadro 5 - Logradouros com maiores percentuais de solicitações de exames periciais dos crimes de Arrombamento e Morte Violenta, nos cinco bairros analisados, durante os anos estudados. ....	57
Quadro 6 - Percentuais de iluminação de locais de exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta, nos cinco bairros analisados. ....	59
Quadro 7 - Percentuais de imóveis violados em crimes de arrombamento considerando a utilização ou não de sistema de proteção tipo gradeamento.....	60

## ÍNDICE DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>1a DPS</b>	Primeira Delegacia de Polícia de Santana.
<b>2a DPS</b>	Segunda Delegacia de Polícia de Santana.
<b>4º BPM</b>	Quarto Batalhão de Polícia Militar.
<b>ALCMS</b>	Área de Livre Comercio de Macapá e Santana.
<b>AP</b>	Amapá.
<b>BOPE</b>	Batalhão de Operações Especiais.
<b>CPB</b>	Código Penal Brasileiro.
<b>CPP</b>	Código Penal Português.
<b>CPPB</b>	Código de Processo Penal Brasileiro.
<b>DC</b>	Departamento de Criminalística.
<b>DCCMS</b>	Delegacia de Crimes Contra a Mulher.
<b>DICC</b>	Departamento de Identificação Civil e Criminal.
<b>DIJS</b>	Delegacia da Infância e da Juventude.
<b>DML</b>	Departamento de Medicina Legal.
<b>FBI</b>	<i>Federal Bureau of Investigation.</i>
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>ICOMI</b>	Sociedade Brasileira Indústria e Comércio Minérios de Ferro/Manganês.
<b>Km<sup>2</sup></b>	Quilometro Quadrado
<b>PCA</b>	Polícia Científica.



**VIVA** Valor, Inércia, Visibilidade e Acessibilidade

## I. INTRODUÇÃO

A cidade de Santana, sede do município homônimo, apresenta características geográficas e populacionais que a tornam uma ótima escolha para a análise do comportamento criminoso em uma cidade da Região Amazônica, onde a imensidão sempre cria dificuldades para que a Segurança Pública exerça suas atividades de maneira efetiva, proporcionando as condições ideais para as práticas de ações ilícitas. Além disso, o fato da cidade ter em seus limites o único porto aquaviário do Amapá, com calado suficiente para receber embarcações de médio e grande porte, faz com que esta seja a porta de entrada do Estado, tanto para mercadorias produzidas em grandes centros industriais quanto alimentos, produzidos regionalmente, e pessoas, oriundas dos mais diversos lugares.

Uma breve contextualização nos remete ao ano de 1949, quando a população de Santana era pouco mais de 150 habitantes e a extinta Empresa ICOMI iniciava os estudos topográficos para instalação de seu ancoradouro, destinado a exportação de manganês, explorado em Serra do Navio, e nos traz de volta aos tempos atuais quando, em 2021, com mais de 100 mil habitantes, disputas entre facções criminosas elevaram o número de assassinatos na cidade.

A referência sugere que diferentes processos sociais, econômicos e ambientais podem direcionar a ocupação na Amazônia. Cidades consolidadas na Amazônia, como Santana, presenciaram nas últimas décadas aumento significativo nas taxas de crescimento populacional. A expressão floresta urbanizada proposta por Becker (1990) reforça a necessidade de discutir o espaço urbano como parte do ambiente em constante transformação, apesar de a maior parte da Região Amazônica ser considerada como área rural, sendo o crescimento urbano considerado como temporário (Monte-Mór, 1994).

Sendo assim, este projeto de mestrado buscava analisar a relação entre o espaço público, os crimes e os métodos de prevenção, observados em Santana, cidade amazônica pertencente ao Estado do Amapá, Brasil. O trabalho terá como foco o estudo da realidade observada na urbe e considerará as estatísticas relacionadas a atividades periciais requisitadas para dois tipos de infrações costumeiramente reincidentes: os crimes contra o patrimônio e crimes contra a vida, cujos exames são solicitados pelas Autoridades Policiais como Perícias em locais de Arrombamento e Perícias em locais de Morte

Violenta. Autores como Pease (1999), Maguire, Morgan e Reiner (2007) defendem que a prevenção situacional é um dos melhores métodos de prevenir crimes, principalmente crimes contra o patrimônio. Sendo assim, este trabalho de pós-graduação se divide em duas etapas: uma teórica, outra baseada na experiência. Na primeira serão apresentados resultados referentes a pesquisa bibliográfica, abordando temas como o crime e o comportamento antissocial, a Criminologia no meio em que os indivíduos estão inseridos e a prevenção.

Na segunda, continuando o desenvolvimento, serão apresentadas as estatísticas oficiais, colhidas durante o período analisado, sendo feita uma análise e uma formatação dos dados estatísticos obtidos. Ao final os resultados serão apresentados e se fará discussão sobre os procedimentos esperados.

Assim, a proposta é fazer uma abordagem prática, clara e objetiva sobre os crimes costumeiramente praticados na cidade de Santana-AP, bem como sua distribuição geográfica, indicando a relevância desse conhecimento atualmente, principalmente no que diz respeito às medidas a serem adotadas para prevenir ou reduzir seus impactos negativos.

## **1. Objetivos**

Este trabalho tem o objetivo geral:

a) A análise, formatação e apresentação das estatísticas de realizações de perícias em locais de crimes em Santana-AP, entre os anos de 2018 a 2021, conforme constam no banco de dados da Núcleo PCA - Santana, buscando uma visão geral sobre a problemática relacionada aos crimes costumeiramente praticados na cidade, bem como sobre sua distribuição geográfica.

Especificamente a investigação buscará:

b) Tratar e formalizar os dados estatísticos sobre a realização de atividades periciais procedidas pelas Equipes de Peritos Criminais lotados na Polícia Científica – AP, e atuantes na Cidade de Santana no período do estudo, tornando-os públicos para as futuras consultas na área acadêmico-científica;

c) Contribuir para a reflexão sobre a necessidade de melhor integração entre os diferentes órgãos da Segurança Pública que atuam na cidade de Santana, procurando manter seus bancos de dados sincronizados e atualizados, aprimorando seus métodos de atuação.

## **2. Justificativa e Relevância do Estudo**

A relevância desta pesquisa se mostra em diferentes perspectivas que, ao final, convergem para o mesmo objetivo: apresentar propostas visando aprimorar os esforços da Segurança Pública no sentido de conter ou reduzir os índices de atividades ilícitas na cidade de Santana a curto prazo, bem como incentivar a proposição de Políticas Públicas que levam à essa contenção e redução, a médio e longo prazos.

As quatro delegacias de Polícia que desenvolvem atividades em Santana investigando infrações penais consumadas ou tentadas, Primeira Delegacia de Polícia de Santana (1ª DPS), Segunda Delegacia de Polícia de Santana (2ª DPS), Delegacia de Crimes Contra a Mulher de Santana (DCCMS) e Delegacia da Infância e da Juventude de Santana (DIJS), atuam de maneira especializada, considerando elementos como o tipo de infração cometida, a idade e o sexo do infrator e, por isso, normalmente mantêm suas estatísticas em arquivos próprios tendo pouco, ou nenhum, intercâmbio de dados estatísticos com seus pares, por simplesmente não precisarem dos benefícios desse procedimento em suas atividades diárias. Porém, por menor que seja a gravidade inicial de uma ocorrência policial, ela pode evoluir e caminhar para dimensões e consequências maiores, por envolver a natureza humana, que é sempre imprevisível (Hume, 2005; Campregher e Longoni, 2017). Um menor infrator, investigado pela DIJS, hoje pode se transformar em um adulto que cometeu furto qualificado ou assassinato amanhã e será investigado pela 1ª DPS. Daí se observa a necessidade de constante nivelamento de dados estatísticos entre as instituições ligadas a Segurança Públicas e atuantes em Santana, proposta apresentada neste trabalho.

O índice de desemprego, associado ao aumento da atuação de facções, bem como a geografia da cidade, favorecem a ação de delinquentes que, ao fazerem uso de entorpecentes, desenvolvem a coragem que lhes faltava para a prática de atividades ilícitas.

As categorias de crimes denominadas Arrombamento e Mortes Violenta, presentes no banco de dados utilizado neste projeto, por terem todos os seus locais de ocorrências com endereços catalogados, permitem que se faça o mapeamento de atividades criminais em Santana, mostrando que há maior incidência desses crimes em cinco dos vinte bairros que compõem a cidade, que esses bairros são contíguos, que compõem uma área posicionada na região mediana da cidade e que tal área, apesar de apresentar solo firme em sua maior parte, também é composta por solos submetidos a influência das variações periódicas do nível do Rio Amazonas, portanto podendo ser alagadas, tendo edificações tipo palafita com acesso por passarelas em madeira que dificultam a ação da Segurança Pública, sendo preferida por criminosos para se ocultarem, após práticas ilícitas. Essa percepção permite que se tenha uma visão holística da criminalidade da cidade, proporcionando o entendimento da dinâmica e das etapas necessárias para que as práticas criminosas se desenvolvam e permitindo que se possa propor métodos visando, ao menos, a mitigação de seus índices e efeitos negativos.

Por ser pioneira, essa pesquisa tem grande relevância como incentivo para que cada vez mais pessoas busquem colaborar com trabalhos acadêmicos, fazendo estudos que permitam um maior aprimoramento da atuação da Segurança Pública na cidade e, a médio e longo prazos, possibilitem melhorar as técnicas utilizadas no combate à criminalidade, além de contribuir para a solução de um problema encontrado pelo autor durante a elaboração deste trabalho: a escassez de bibliografia relacionada ao tema na região analisada.

## II. DESENVOLVIMENTO

### 1. Contextualização Das Atuações Policiais Em Santana.

A criminologia moderna mostra que os crimes são fenômenos complexos (Sutherland, Cressey e Luckenbill, 1992; Molina, 2013; Shecaira, 2018), envolvendo elementos como desnível social, defeitos hormonais ou corporais, problemas psíquicos, fobias, transtornos de ordem emocional, entre outros, como circunstâncias determinantes para a origem e, conseqüentemente, para o cometimento do crime, com cada uma dessas características sendo tratada de maneira diferente, atenuando ou qualificando o crime.

Um componente que não pode deixar de ser considerado é a atuação de um policial, pois o indivíduo, às vezes, é exigido a atuar em condições desfavoráveis, devendo aplicar seu conhecimento em pouco tempo, sob estresse e, mesmo com todo o treinamento pelo qual possa ter passado, existe uma grande diferença entre atuar em condições simuladas e em condições reais.

“A disciplina militar prestante não se aprende, senhor, na fantasia, sonhando, imaginando ou estudando, se não vendo, tratando e pelejando”. (Camões, “Os Lusíadas”, canto X, 153).

As Delegacias de Polícia Civil que atuam na cidade de Santana, por terem atribuições especializadas, se aprimoram constantemente pois, em conjunto, convivem diariamente com diferentes níveis de risco. Porém, o gerenciamento de crises, como acontece normalmente em todo o Brasil, fica sobre a responsabilidade do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), pois crimes de maior complexidade exigem esforços mais aprimorados da polícia, segundo Salignac (2011). Para o autor, o Gerenciamento de Crises é uma tarefa complexa para solucionar problemas.

Conforme Souza (1995), com base no conceito elaborado pela Academia Nacional do FBI (Federal Bureau of Investigation), crise é todo evento tenso e que exige uma resposta especial da polícia, visando garantir uma solução dentro dos limites do aceitável.

Assim, pode-se caracterizar como eventos críticos as ocorrências que envolvam artefactos explosivos, pessoas com propósito suicida, incêndios de grandes proporções, inundações, catástrofes naturais, rebeliões em presídios, manifestações sociais de caráter violento, ações de reintegração de posse, ações terroristas, ocorrências com reféns, entre outras

circunstâncias que clamem por ações mais enérgicas por parte do poder Público (Cavalcante e Marques, 2016).

Como solução aceitável, entende-se que o resultado obtido ao término do evento crítico deva atender a preceitos legais, éticos e morais e, desta maneira, compreende-se que salvaguardar a integridade de inocentes em detrimento da vida do causador do evento é ato amparado por lei.

Na obra “Primeira Intervenção em Crises Policiais: Teoria e Prática”, Silva (2015), conceitua um evento crítico como toda ocorrência policial grave em que há risco iminente de morte para as pessoas envolvidas, sendo o risco real e presente, exigindo dos órgãos policiais uma resposta diferenciada e que foge a atuação corriqueira, sendo fundamentada na atuação de grupos policiais especializados, com aplicação de opções táticas. O autor diz ser o perpetrador aquele indivíduo que mantém terceiros como reféns, por motivos como: assegurar sua integridade física após ter sua ação delitativa frustrada, conseguir dinheiro, estar sob tensão emocional, procurar vingança, estar perturbado mentalmente, estar participando de ações terroristas, entre outros.

Zapparolli e Freitas Júnior (2008), citam diferenças entre reféns e vítimas, dizendo que reféns são aquelas pessoas que representam valor real para o perpetrador e sem nenhum valor como seres humanos. Essas geralmente são tomadas pelo perpetrador em virtude do acaso, simplesmente para garantir sua integridade física e a intenção criminosa, enquanto vítima seria aquela pessoa previamente escolhida pelo algoz e que visa seu sofrimento e até eliminação, sempre mantendo um sentimento de vingança (Cavalcante e Marques, 2016). Aqui o valor da vítima é de mera satisfação dos desejos do perpetrador.

Apesar do policiamento ostensivo ser conduzido pelo Quarto Batalhão de Polícia Militar (4o BPM), sediado em Santana, e o gerenciamento de crises costumar ser conduzido pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE), sediado em Macapá, os agentes que atuam nas Delegacia especializadas de Santana tem que se manter constantemente preparados para intervenções letais pois, a presença de facções criminosas e o consumo de entorpecentes criam desequilíbrios que sempre podem trazer resultados imprevisíveis, em todas as categorias de crimes praticados na cidade e, ao se analisar o banco de dados utilizado neste trabalho, observa-se a importância da existência de todas as quatro unidades na

cidade, sendo as principais responsáveis pelas solicitações de perícias em locais de crimes à Polícia Científica-Núcleo Santana, tendo estas, as seguintes atribuições:

Segunda Delegacia de Polícia de Santana (2a DPS) – Sediada no bairro Central, a delegacia é responsável pelo atendimento de ocorrências relacionadas a crimes de roubo, podendo, dependendo da demanda, ser acionada para ocorrências diversas.

Delegacia de Crimes Contra a Mulher de Santana (DCCMS) – A delegacia é responsável pelo atendimento de ocorrências relacionadas aos mais diversos crimes contra a mulher e sedia-se no bairro Paraíso.

Delegacia da Infância e da Juventude de Santana (DIJS) – A delegacia é responsável pelo atendimento de ocorrências relacionadas a infância e a juventude, praticados por menores de idade ou contra estes. Situa-se no bairro Vila Amazonas.

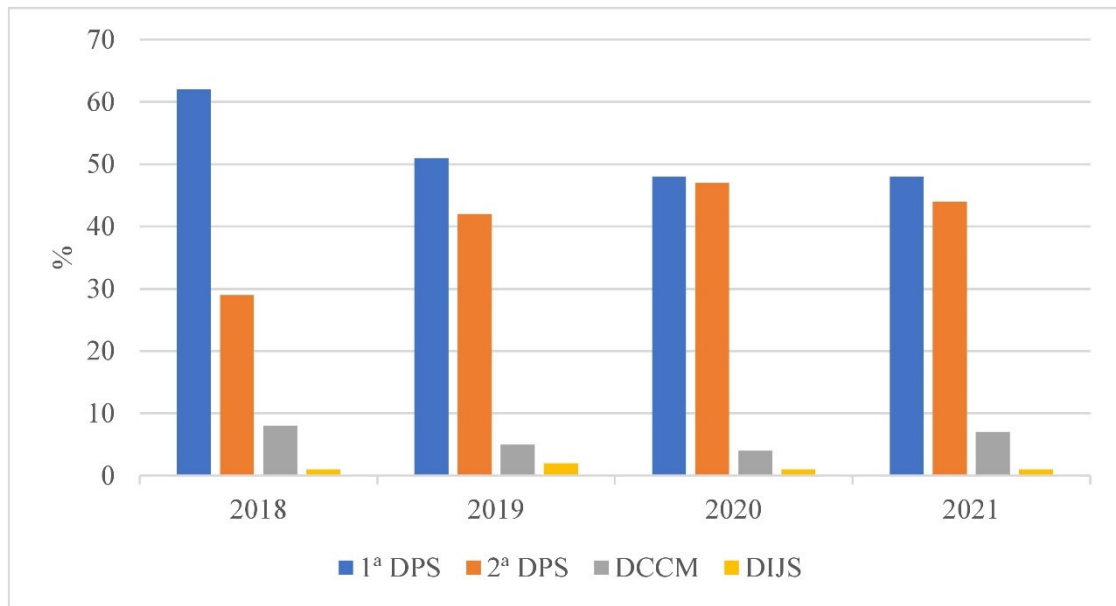
Primeira Delegacia de Polícia de Santana (1a DPS) – A unidade é sediada no bairro Igarapé da Fortaleza, sendo responsável pelo atendimento de flagrantes e de todas as ocorrências que fogem das atribuições das demais especializadas, como homicídios, furtos qualificados, entre outros.

O Gráfico 1 mostra uma visão geral sobre as atividades das citadas Delegacias Especializadas, através das solicitações de perícias em locais de crimes diversos feitas ao Núcleo Polícia Científica Santana que no intervalo de quatro anos, 2018 a 2021, totalizaram 2877 casos.

Com sede na Capital do Estado, a Polícia Científica é mais um dos órgãos Operadores de Segurança Pública e tem como meta coordenar as atividades desenvolvidas pelas Perícias Criminais, Identificação Civil e Identificação Criminal do Estado. A unidade é desvinculada da Polícia Civil e subordinada diretamente à Secretaria de Justiça e Segurança Pública.



Gráfico 1 – Desempenho percentual de solicitações de exames periciais feitos pelas Delegacias Especializadas, atuantes na Cidade de Santana, durante os anos estudados.



A Instituição trabalha em estreita cooperação com as Polícias Estaduais restantes, administrando os seguintes Núcleos: Núcleo da Polícia Científica no Município de Santana, Núcleo da Polícia Científica no Município Tartarugalzinho, Núcleo da Polícia Científica no Município de Laranjal do Jari, Núcleo da Polícia Científica no Município de Oiapoque, tendo-se acrescentado que o Estado do Amapá divide-se em dezesseis municípios e os referidos Núcleos distribuem-se estrategicamente procurando atender a todos, com maior celeridade. Além disso, a unidade também coordena o Departamento de Identificação Civil e Criminal (DICC), Departamento de Criminalística (DC), e Departamento Médico-Legal (DML), alojados em sua sede localizada na Capital do Estado, Macapá, onde também dispõe de Equipes Periciais para o atendimento da população daquela cidade.

Sendo assim, não obstante os desafios que diariamente se impõem à Segurança Pública, e as dificuldades que esta encontra para superá-los, as equipes a elas vinculadas, e que atuam em Santana, matêm-se firmes exercendo suas atividades de maneira satisfatória, reagindo a ação da criminalidade e mantendo a população da cidade dentro de limites aceitáveis de segurança.

## **2. Enquadramento Teórico**

### **i. Conceito De Crime e Comportamento Antissocial**

O convívio em sociedade sempre exigiu a criação de regras de conduta, normas e valores, cujas transgressões poderiam levar a sanções, variando conforme as culturas, os países e as épocas. Assim, o comportamento criminoso não seria um crime, mas uma transgressão das regras sociais, sendo a palavra crime, um dos muitos termos que a criminologia se utiliza para descrever essas transgressões (Cusson, 2002). Assim, o que seria crime? O artigo 1º da Lei de Introdução do Código Penal Brasileiro (CPB, 2019), define crime como uma infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, isoladamente, alternativamente ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente (Greco, 2014).

Um autor que teve contribuição significativa para o entendimento de crime e reflexão sobre sua normalidade foi Durkheim que, em seus apontamentos, ponderou ser este desvio parte constituinte de qualquer sociedade e, como tal, não poderia ser considerado estranho a esta, contribuindo com diversas funções importantes como, por exemplo, a função adaptativa, que introduziria novas ideias e práticas sociais, e a função de manutenção de limites, ao reforçar os valores e normas sociais pois, o enfraquecimento da densidade moral seria o responsável pelo surgimento da anomia, que diz respeito a falta de normas (Herculano, 2006) e de referência a regras práticas de vida em sociedade.

A criminologia tradicional preocupa-se em avaliar o indivíduo buscando identificar as causas que lhe levam a executar o crime e, para isso, considera fatores genéticos, biológicos, psicológicos, sociais, bem como repressões sociais e psicológicas, consequências do meio onde possa estar inserido (Cusson, 2002). Assim, a Criminologia tradicional se subdivide em Escola Clássica, Positivista e Sociologia Criminal (Dias e Andrade, 1997). A Clássica surgiu no final do século XVIII e durante a primeira metade do século XIX onde nasceram as primeiras orientações científicas trazidas pelo Iluminismo, chegando com estudiosos e filósofos como Voltaire, Rousseau, Beccaria, Montesquieu, e não tolerava o obscurantismo religioso, não tolerando também os erros expostos no sistema penal vigente. Além desta corrente científica trazer grandes mudanças sociais e políticas, trouxe racionalismo, igualdade e respeito às leis, foi quando

o Homem passou a ser tratado como um ser racional que, ao avaliar os perigos e os benefícios, administra seu próprio destino. Essa corrente permitiu que se começasse a falar em contrato social e finalidade das penas, bem como proporcionalidade e legalidade destas (Cusson, 2002; Dias e Andrade, 1997).

“Num Estado bem governado, há poucas punições, não porque se concedam muitas graças, mas pelo fato de haver poucos criminosos; a quantidade de crimes assegura a impunidade, quando o Estado se deteriora”. (Rousseau, Do contrato Social, p. 66)

A Escola Positivista surgiu depois do fracasso das modificações penais da Escola Clássica, propondo ideias opostas a esta, ao negar o livre arbítrio do homem e adotar um aspecto determinista em relação a ele, defendendo que o estudo do homem criminoso poderia levar a se descobrir a causa do crime, vendo este como uma doença a ser tratada (Cusson, 2002; Dias e Andrade, 1997).

No final do século XIX e princípio do século XX nasce a Sociologia Criminal que procura as causas do crime na própria sociedade, especulando que o crime é consequência do meio social em que o sujeito está inserido e convive (Dias e Andrade, 1997).

### **3. A Criminologia e o Ambiente**

Reagindo ao tratamento simples dado pela criminologia tradicional, Paul Brantingham e Patrícia Brantingham, começaram a desenvolver, na década de 1980, uma nova técnica envolvendo elementos como o espaço geográfico e temporal (ambiente), o criminoso, a vítima e a lei, ou seja, os autores passaram a defender que sem os elementos citados o crime não poderia acontecer (Brantingham e Brantingham 1991).

Sendo assim, diferente da criminologia tradicional, a criminologia centrada no ambiente, diz que a atenção deve ser dada ao crime e não ao criminoso ou as razões que o levaram a enveredar pela esteira criminal.

A análise concentra-se na execução do crime, procurando esclarecer como, porquê e onde aconteceu, bem como sobre os envolvidos e de que maneira a dinâmica se desenvolveu. Com isso percebe-se que a abordagem visa prevenir o crime e não recuperar o criminoso, o que conduz o embasamento da teoria em três pressupostos: que o criminoso é influenciado de maneira direta pelo ambiente onde a infração ocorre; que o

comportamento delinquente depende das situações encontradas e que o ambiente onde os elementos estão envolvidos é tão importante quanto os padrões dos crimes.

As variáveis envolvidas permitem perceber que a interpretação baseada em elementos ambientais é multidisciplinar, envolvendo áreas psicológicas, sociológicas, geográficas, arquitetônicas, econômicas entre outras (Wortley e Mazerole, 2008).

Desta maneira, as três linhas teóricas da criminologia, envolvendo o ambiente em que os crimes se desenvolvem são: teoria das atividades rotineiras, teoria da escolha racional e teoria dos padrões criminais.

### **i. Teoria Das Atividades Rotineiras**

Quando da proposição desse estudo Felson (2002) substituiu o termo crime pela palavra violação, por esta apontar para um evento direto, repetindo o procedimento para o termo vítima, que foi substituído pela palavra alvo, podendo ser usada tanto para objetos quanto para pessoas. A teoria (Cohen e Felson, 1979) defende que a possibilidade de um crime acontecer em um certo lugar e momento é consequência do encontro de um ofensor provável, um alvo adequado e da ausência de um guardião capaz (Figura 1), e permite pressupor que para um crime acontecer, três elementos são necessários: a motivação, a técnica e a oportunidade.

Um ofensor em potencial seria uma pessoa que, por algum motivo, poderia cometer um crime e um provável alvo, seria alguém ou algo suscetível de ser violado (Rebocho, 2009). Quanto ao guardião capaz, é a sua ausência que pode permitir o crime, porém, esse componente não representa uma autoridade. Conforme com o autor, Felson (2008), um guardião seria aquela pessoa que estaria envolvida em suas atividades corriqueiras e que a simples presença lembraria ao potencial delinquente que poderia estar somente a vê-lo, mas que não o impediria de consumir o delito.

O autor diz que se deve atentar para quatro características buscadas por um potencial criminoso em um alvo apropriado e, com isso, criou a sigla VIVA, que seriam: V (1) Valor de atingir a meta, de forma real ou simbólica; I (2) Inércia, que seriam os obstáculos físicos do alvo como peso, altura e força; V (3) Visibilidade ou seja, o atributo de exposição que solidifica a adequação do alvo; A (4) Acessibilidade, localização do

indivíduo ou objeto, que aumenta ou diminui o risco potencial do ataque pretendido. Mais tarde Felson (2002) acrescentou um novo elemento, o controlador, propondo quatro novas dimensões: (1) Um delinquente comedido, indivíduo com pouca habilidade para entender e se submeter a normas da sociedade, em virtude de seus laços com a mesma; (2) Alguém com intimidade com o criminoso e que, em consequência do conhecimento que tenha com o mesmo, o possa controlar, evitando que aja sem supervisão; (3) um alvo apropriado e (4) um guardião capaz, portanto, alguém que pertença ao meio e que intimide o potencial criminoso. Sendo assim, para cometer o crime é necessário que o criminoso se livre de quem o possa controlar, para poder selecionar o alvo e na ausência do guardião capaz, empreenda a ação (Felson, 2008).

*Figura 1 - De autoria própria, a ilustração aponta os três elementos necessários para que um crime seja consumado.*



A teoria evidencia a rotina, tanto dos potenciais criminosos quanto dos alvos, e defende que durante seu desenrolar existem elementos que podem tanto incentivar quanto limitar as ações de um delinquente, levando-o a praticar ou não o crime, e que tal elemento tem influenciam diretamente em sua decisão quanto a praticar ou não crime (Felson, 2002).

## **ii. Teoria Da Escolha Racional**

Esta teoria argumenta que as escolhas são de grande importância para que um crime seja cometido, sendo ponderadas pelo potencial criminoso ao considerar os esforços e custos necessários, bem como se as recompensas justificarão a ação. A teoria defende que o delinquente age visando gratificação, destacando que suas decisões são tomadas e avaliadas antes de agir, porém, como as ações precisarão ser praticadas de maneira rápida, sob pressão e tendo a experiência do indivíduo como sua única aliada, tais decisões são tomadas sem que o mesmo tenha todas as informações necessária e, com isso, que não tenha uma visão geral da situação, fazendo com que minimize ou ignore riscos. Assim, deduz-se a teoria defende que há uma melhora no comportamento adaptativo do ser humano (Cornish, 1993; Rossmo, 2000), em consequência da interação entre este e o ambiente.

Outro pressuposto da teoria é que a explicação das escolhas feitas diz respeito específico à tipologia do crime pois cada crime segue seu propósito, dependendo do contexto em que se insere e das informações disponíveis, consequentemente, as tomadas de decisões que levam ao cometimento de um crime variam para cada tipo (Clarke e Felson, 1993; Cornish e Clarke, 1986).

Cada crime é diferente e as decisões tomadas para os envolvimento nos mesmos são específicas (Cornish e Clarke, 2008). Assim, o terceiro e último pressuposto defende que, quanto às tomadas de decisões, é preciso fazer distinção entre as relacionadas ao envolvimento no crime e aos eventos que levaram a este (Clarke e Felson, 1993) pois, as concernentes ao envolvimento criminal se referem às escolhas do indivíduos devido ao seu envolvimento com crimes, podendo escolher iniciar, continuar ou desistir (Clarke e Felson, 1993), enquanto decisões relacionadas com o evento priorizam o crime e o ato de comete-lo, juntando as decisões e escolhas que foram tomadas para o indivíduo preparar-se, cometer e concluir (Clarke e Felson, 1993),

### **iii. Teoria Dos Padrões Criminais**

Paul e Patrícia Brantingham desenvolveram esta teoria afirmando que os crimes não são aleatórios, devendo ser vistos como algo que ocorre em certas circunstâncias, certos locais e em um certo cenário. Os autores utilizam a expressão “ pano de fundo” para se referir ao cenário em que o crime acontece, fazendo referência às variáveis que os elementos presentes no dia a dia dos indivíduos representam, podendo tais elementos serem influenciadores ou serem influenciados pelo comportamento criminoso, dessa forma, os autores fazem uso do conceito de oportunidade e de motivação aos quais associam os conceitos de mobilidade e percepção, propondo em seu modelo de escolha de locais do crime, as seguinte hipóteses (Brantingham e Brantingham, 1991):

1 - Certos indivíduos são intrinsecamente motivados a praticarem crimes específicos.

1.1-As origens dessa motivação podem variar.

1.2-A intensidade dessa motivação pode mudar.

1.3-A natureza dessa motivação pode oscilar entre afetiva e instrumental.

2 - Em consonância com a motivação para cometer o crime, sua prática é consequência do encadeamento de várias etapas que visam, buscar e identificar o alvo.

2.1-Caso a motivação afetiva seja elevada, há número mínimo de etapas para se chegar à decisão.

2.2-Caso a motivação instrumental seja elevada, o processo para a tomada da decisão pode passar por várias etapas, com uma busca acurada pelo alvo.

3 - O meio em que o indivíduo está envolvido mostra-lhe sinais físicos, culturais, espaciais, psicológicas e legais.

3.1-Os sinais podem oscilar entre abrangentes e detalhados.

4 - O indivíduo motivado vai procurar usar os sinais emitidos pelo ambiente para identificar seus alvos e vítimas, podendo esse comportamento podendo ter sido adquirido empiricamente ou lhe sido transmitido pelo convívio em sociedade.

5 - O aumento da experiência do indivíduo vai aprimorando sua capacidade de perceber sinais individuais e conjuntos destes, chegando a estabelecer modelos para identificação de potenciais vítimas e alvos e estes, ao serem comparados com os modelos, podendo serem escolhidas ou descartadas.

5.1 – A constituição dos modelos utilizados pelo infrator pode ocorrer de maneira consciente ou inconsciente, no último caso, sem que o indivíduo consiga perceber como ocorreu.

6 - Após estabelecido um modelo, com o tempo este se torna praticamente instintivo, passando a influenciar diretamente no padrão comportamental relacionado a procura.

7 - Considerando-se o enorme número de alvos e de vítimas, poderia se supor que seria possível criar vários modelos para a escolha do local do crime, no entanto, ao se avaliar as possibilidades de distribuição das vítimas, alvos e potenciais criminosos no tempo e no espaço, nota-se que essa distribuição não é regular, além disso, tem-se que levar em conta que a percepção do ambiente levada efeito pelo ser humano tem características universais e os modelos individuais com certas semelhanças podem ser facilmente identificados.

Desse modo, observa-se que tanto os motivos dos criminosos quanto os momentos oportunos para a prática do crime que possam lhe surgir, não são uniformes, nem no tempo, nem no espaço (Brantingham e Brantingham, 1993).

#### **4. Prevenção**

A inquietação com o crime e seu aumento em todos os centros urbanos na atualidade ocupa cada vez mais um lugar central nas manifestações sociais e políticas de todos os países, tanto os em desenvolvimento quanto os desenvolvidos, fazendo com que as pessoas se preocupem e passem a ter uma sensação de insegurança e, conseqüentemente, medo em relação a criminalidade. O sentimento exige que o fenômeno passe a ter uma nova leitura com uma abordagem mais ampla do quadro de problema sociais e políticos pelos quais passam as sociedades, levando a um entendimento melhor do que é a criminalidade, com essa abordagem se concentrando cada vez mais no estudo da sensação de insegurança.



As sociedades atuais são construídas sobre as bases da insegurança (Castel, 2005), com os indivíduos vivendo sozinhos e, com essa individualidade, não sendo capazes de garantir suas seguranças.

No estudo “Previsão de tipologias de crimes frequentes e temidos: variáveis individuais e socioambientais e incivildades” (Azevedo *et al.*, 2021), que buscava entender qual a justificativa para que a falta de organização dos espaços destinados ao público influenciasse consideravelmente no costume social dos residentes, interagindo negativamente com seu grau de confiança e sensação de insegurança, os pesquisadores, ao analisarem os dados obtidos do questionário “Exame de Segurança Local”, preenchido com respostas obtidas de quinhentos e cinquenta e quatro moradores no núcleo Histórico do Porto, Portugal, avaliando diversos elementos socioambientais bem como incivildades, observaram que o uso de drogas e álcool, bem como o desemprego e a pobreza, se destacaram como os comportamentos socioambientais negativos, enquanto urinar e deixar fezes de animais de estimação na via pública, como as incivildades mais relevantes. O estudo também apontou ser o crime contra o patrimônio o mais frequente, assim como o contra a pessoa o mais temido. Em relação a questão sócio-demográfica, foi observado no estudo que, enquanto a idade se associou com maior ênfase aos crimes mais frequentes e temidos, o sexo manteve maior correlação apenas com os mais temidos, levando-se a observação de que a idade e sexo se associavam aos crimes mais temidos e frequentes, contra pessoas e propriedades. Tal observação ofereceu elementos para se prever, baseados na idade, a incidência de crimes tanto frequentes quanto temidos, com indivíduos mais jovens tendo maior temor quanto aos crimes contra pessoas.

Prevenção decorre do elemento latino *prae*, com pronúncia de pré, usado na condição de prefixo indicativo da ideia de antecedência ou antecipação. Conduz a uma disposição preventiva, de aviso, precaução. Daí vem o adjetivo preventivo, mostrando o que é próprio para prevenir; e esse verbo prevenir é o mesmo que se antecipar, chegar antes; tratar de evitar, acautelar-se, precaver-se; impedir que se execute ou que suceda Moraes (2005).

Para Vidal (1996), prevenção é uma contribuição básica da influência social na comunidade possuindo três vertentes: a primária, a secundária e a terciária. A primária tendo como meta principal a origem do ato ilícito, buscado anulá-lo, procurando impedir que ocorra e necessitando ser mantida tanto a médio quanto a longo prazo, precisando ser

dirigida a população como um todo, não apenas ao indivíduo. A secundária tendo que ser mantida a curto e médio prazo e necessitando ser implementada após o aparecimento dos primeiros sinais do problema, devendo orientar-se a esferas exclusivas da população, como subgrupos, grupos e pessoas que possam ser considerados como estando em risco e, finalmente, a terciária, que deve ser utilizada bastante tempo após manifestação do comportamento anormal ter sido observada tendo como meta reabilitar o envolvido, ou envolvidos, procurando impedir que eventos relacionados a questão voltem a acontecer (Dias e Andrade, 1997).

Quanto ao tratamento da prevenção social tem-se três maneiras, a Desenvolvimental, a Comunitária e Situacional, cujas abordagens são abaixo apresentadas:

Desenvolvimental, que visa alvos individuais buscando evitar que se forme um criminoso em potencial, direcionando atividades como educação e emprego a pessoas com maior probabilidade de cometer atos ilícitos (Maguire, Morgan e Reiner, 2007).

Comunitária, que tem como meta o desenvolvimento da comunidade, e capacitando os indivíduos para atuarem de maneira organizada, dando-lhe ares de autoridade, tanto pessoal quanto em conjunto (Maguire, Morgan e Reiner, 2007), atuando no sentido de implementar mudanças nos desejos comuns ou nos métodos de controle coletivos, procurando encontrar os problemas que afligem a comunidade e buscando maneiras de intervir que possam apresentar eficácia para suas soluções.

Situacional, que através da administração e a controle do ambiente, busca reduzir a chance de um crime acontecer em certo lugar e tempo, através da alteração imediata das oportunidades disponíveis aos indivíduos que, sob tais condições, podem vir a mudar sua decisão quanto a praticar um determinado crime. Um componente típico dessa categoria é a relativa simplicidade necessária para mudar os fatores situacionais em comparação com os fatores sociais, pois percebe-se que é mais fácil mitigar tentações e oportunidades do que alterar propensões do ser humano (Maguire, Morgan e Reiner, 2007).

“Toda a educação, no momento, não parece motivo de alegria, mas de tristeza. Depois, no entanto, produz naqueles que assim foram exercitados um fruto de paz e de justiça”. (Bíblia Sagrada, Hebreus, 12:11).

A prevenção social nas comunidades valoriza a atuação com associações dos locais onde se dão os eventos, criando parcerias para realizar as alterações necessárias, ao invés de

priorizar o trabalho com especialista em escritórios, tendo todo o controle das atividades e todo o poder de decisão (Menezes, 2007).

A prevenção situacional entende que a diminuição de oportunidades: (1) são consideravelmente direcionadas a cada tipo criminal, (2) necessitam que o arranjo do ambiente seja manipulado de modo organizado e constante, tanto quanto possível, (3) faz com que o crime fique mais difícil e conseqüentemente mais arriscado, ou que tenha menores recompensas, fazendo o evento tornar-se pouco atrativo para o criminoso, sem que precise de elementos intimidadores como possibilidade de detenção, sanções ou reduções dos índices de criminalidade através de melhorias na sociedade (Clarke, 1997).

Conforme Cornish e Clarke (2003), é possível diminuir as chances de um crime ocorrer adotando-se cinco técnicas ou regras situacionais , sendo essas técnicas aplicadas na seguinte maneira: (1) provocando o aumento da percepção quanto esforço que será necessário desenvolver para se cometer um crime, como por exemplo, dificultando acessos a alvos, (2) aumento da percepção sobre a possibilidade do risco do delinquente ser detido ou apreendido, (3) remover os metas procuradas com a prática do crime, com a redução das recompensas antevistas, (4) diminuir as exposições que instigam a prática do crime e (5) diminuir as justificativas que levam ao crime.

É importante destacar que, com o passar do tempo, as técnicas de prevenção situacional evoluíram. No início de seu estudo Clarke visualizou apenas doze maneiras de poder evitar os crimes em vias públicas, porém, Clarke e Homel, em 1997, acrescentaram mais quatro maneiras as doze anteriormente sugeridas, sendo uma delas: diminuir as justificativas que levam ao crime.

Mais adiante Wortley e Mazerole (2008) e Cornish e Clarke (2003) aumentaram de dezesseis para vinte cinco técnicas, incluindo a última: reduzir as provocações.

Sendo assim, todas as vinte e cinco técnicas visando a prevenção situacional do crime foram propostas (Cornish e Clarke, 2003). Tais técnicas se dividem em cinco categorias, com cada uma se subdividindo em cinco técnicas, todas visando a prevenção situacional.

Para implementação da primeira, Aumentar o esforço, seria preciso: (1) o reforçar os alvos, por exemplo, no caso de imóveis, colocação de grades de proteção nas portas e sistemas de alarme; (2) o controle de acesso, que considera a utilização de

intercomunicadores na instalações, bem como utilização de cartões de acesso eletrônico e a fiscalização de bagagens; (3) controles de saídas, com de bilhetes compulsórios e etiquetas dotadas de controle eletrônico; (4) distanciamento de potenciais criminosos, com utilização de barreiras em zonas com risco de vulnerabilidade; (5) Controle de materiais e ferramentas com potencial lesivo, como por exemplo, desativar telefones com queixas de roubos e impedir a compra de objetos como facas, sprays, entre outros, por adolescentes.

Pra se colocar em prática os procedimentos relacionados a segunda categoria, “aumentar o risco”, se necessitaria: (6) aumentar as ações que visam a proteção, como se preocupar em tomar precauções quanto a atividades corriqueira, colocar vigilância ostensiva nas vias publica, (7) facilitar a contribuição de componentes naturais como a iluminação, desimpedindo sua passagem e permitindo que os ambientes fiquem mais claros e expostos. (8) Diminuir o anonimato com, por exemplo, orientando as escolas que obriguem seis alunos a usarem uniformes e identificando os taxistas que circulam pelas vias (9) Recorrendo à informalidade com utilização de vigilância eletrônica através de circuitos fechados de televisão e recomendando às lojas que incentivem seus funcionários a ficarem mais atentos durante seus turnos de serviço para possíveis atividades anormais; (10) Aumentando a vigilância formal, com colocação de sistemas de radares de velocidades dotados de câmaras de videovigilância em perímetros urbanos

Quanto a terceira : Reduzir as recompensas, as técnicas propostas são: (11) utilizar apelidos para disfarçar, escondendo os alvos em listas telefônicas; (12) Retirar os alvos da exposição, por exemplo criando locais nas vias para mulheres, incentivando o uso cartões telefônicos pré-pagos; (13) demarcar os alvos com registros, identificando seus proprietários; (14) criar dificuldades em transações mercadológicas e dificultar as transações mercado, monitorando e criando condições para que lojas de penhores, vendedores itinerantes entre outras comerciantes informais passem a ser obrigados a terem licenças para operar e, portanto, sejam registrados; (15) Indeferir vantagens e benefícios individuais, ou de pequenos grupos, que possam comprometer eventos relacionados a coletividade, implementar redutores de velocidades nas vias visando aumentar sua segurança quanto ao deslocamento de veículos.

No que diz respeito a quarta, Remover as provocações, as técnicas sugeridas seriam: (16) procurar diminuir o tempo em filas, e com isso reduzir a frustração, orientado que se

treine os atendentes para serem mais cordiais, inclusive tendo ao fundo com iluminação adequada e música em volumes que deem sensação de tranquilidade; (17) em locais onde se tenham disputas, como por exemplo estádios de futebol, procurar separar torcedores de mesmos times e, em clubes de entendimento, evitar superlotações procurando com isso evitar animosidades; (18) procurar evitar tensões emocionais desestimulando atividades sedentárias e estimulando a prática de atividades esportivas com o intuito de melhorar a boa convivência em todos os aspectos, inclusive os raciais; (19) Eliminar procedimentos que levem a provocações agressivas e que mexam com o lado psicológico, como frases de menosprezo em cartazes; (20) Desencorajar a imitação com, por exemplo, a utilização de sistemas de bloqueio de canais de televisão e aumento de punições para quem burlar direitos autorais.

Finalmente temos a quinta categoria: Remover as desculpas, cujas técnicas propostas são: (21) Estabelecer normas, com criação de códigos e registros que permitam o cumprimento de acordos estabelecidos, tanto entre pessoas físicas, quanto entre pessoas jurídicas ou entre uma e outra. (22) colocar cartazes com dizeres definindo áreas proibidas; (23) conservar as vias com sinalizações educativas e regulamentares, procurando orientar para que se mantenha o trânsito sempre fluindo e evitando criar transtornos, como o ato de estacionar em locais indevidos ou manobrar em regiões que possam causar acidentes; (24) Contribuir com a organização e a limpeza, distribuindo coletores de lixo; (25) aprimorar ou estabelecer normas consumo de álcool em eventos e bares (Clarke e Felson, 1993), bem como monitorar, mantendo sob controle, a utilização de entorpecentes.

Clarke (1997), diz que, em alguns casos, a prevenção situacional exige um “serviço mais pessoal”, por exemplo, no caso de estabelecimentos comerciais, em que os proprietários precisam dar maior atenção a seus acessos, bem como ao fluxo de pedestres, identificando os melhores horários para funcionamento, ou os horários em que seu estabelecimento pode estar mais vulnerável, buscando soluções como reforços nos mecanismos de defesa com redefinições de sistemas de segurança ou aprimoramentos dos mesmos e, conseqüentemente, se tornando mais apto a prevenir crimes.

No tocante a crimes contra o patrimônio, apesar da proposição das 25 técnicas, no trabalho aqui apresentado, considerando o modus operandi observado, torna-se apropriado tratar apenas de quatro delas, a saber: utilização de gradeamento,

implementação ou aprimoramento de iluminação, utilização de sistemas de alarme e utilização de sistemas de câmaras de videovigilância.

### **i. Utilização de Grades**

Newman (1972), foi pioneiro em análises sobre a importância da utilização de grades para a prevenção de crimes, tendo este realizado estudo em estabelecimentos comerciais cujos proprietários possuíam maior ou menor poder aquisitivo. Como resultado da pesquisa ele observou que os imóveis com proprietários mais abastados eram dotados de grades e cercas, pois seus donos tinham recursos para implementá-las e, em consequência, eram alvos de menores ocorrências de crimes contra seus patrimônios, ao contrário dos imóveis cujos proprietários detinham menos recursos financeiros. Farias (2009), diz que os obstáculos impostos vão criar desinteresse no criminoso a medida que tornam o ato ilícito mais dificultoso e com maiores riscos de o infrator ser capturado.

### **ii. Luminosidade**

A iluminação de um ambiente é de grande importância no combate à criminalidade, ao possibilitar que as pessoas possam ver e serem vistas e, se posicionada adequadamente, pode aumentar a confiança, reduzindo a sensação de insegurança e possibilitando que pessoas permaneçam por mais tempo em certos lugares durante a noite, passando a funcionar com uma espécie de fiscalização ostensiva, apesar de informal, além de diminuir a quantidade de locais que possam ser utilizados como esconderijos (Saraiva, 2008). A praticidade de uma boa iluminação tem potencial para aumentar a autoconfiança dos indivíduos criando condições para que haja redução significativa nos índices de atividades ilícitas, pois os potenciais delinquentes, ao serem expostos (Felson, 2010), passam a se sentir intimidados quanto as práticas de atos ilícitos que, sem o recurso da iluminação teriam mais facilidade para cometer.

Conforme Pease (1999) a implementação de melhorias na iluminação de diversas cidades teve consequência: (1) a diminuição do vandalismo, (2) a redução de atividades criminais nas ruas, (3) a mitigação do número de pessoas suspeitas, (4) diminuição do roubo em estabelecimentos comerciais (5) diminuição dos crimes de maneira geral.

### **iii. Sistemas de Alarme**

Um estudo conduzido por Conklin e Bittner em 1973, referente a uma torrente atividades criminais que ocorreu em uma região residencial de uma área metropolitana na década de 60, mostrou que os imóveis dotados de alarmes tiveram perdas materiais bem menores pois, assim que os alarmes ativavam, o criminoso era desestimulado quanto ao cometimento do crime (Conklin e Bittner, 1973).

Estudo conduzido por Reppetto em 1974, analisou arrombamentos e roubos em residências, coletando dados estatísticos sobre os crimes. Apesar de, ao final do estudo, o autor não ter conseguido, baseado nas informações colhidas, perceber a eficiência dos sistemas de alarme, as interlocuções que manteve com os criminosos, quando da realização da pesquisa, mostraram que um quinto dos criminosos aconselharam que os proprietários das residências colocassem alarmes, por ser essa uma boa estratégia para dissuadi-los do cometimento do crime (Reppetto, 1974).

### **iv. Câmaras de videovigilância**

Há uma teoria que estimula o uso de câmaras de videovigilância como método de prevenção situacional, defendendo que vai haver diminuição nos índices de crimes caso sejam implementadas (Armitage, 2002). Tal teoria baseia-se nas existências das seguintes suposições:

1 - Dissuasão: nela o criminoso em potencial é consciente da existência das câmaras e, ao considerar riscos e benefícios, normalmente evita cometer o crime naquele local.

2 - Implementação de maneira eficiente: nessa suposição se diz que as câmaras permitirão a quem as monitore que considere se será preciso a intervenção da polícia ou não, garantindo que a mesma só será acionada quando for realmente necessária, permitindo que se otimize a utilização desse recurso público.

3 - Autodisciplina, que vale tanto para criminosos quanto para vítimas em potencial, pois tanto um quanto outro tem ciência da possibilidade da ocorrência do crime e da presença

de fiscalização real ou imaginária, e esse conhecimento os leva a mudar seus modos de agir.

4 - Presença de um guardião capaz: Na teoria das atividades rotineiras há a presunção de que, para que um crime aconteça tenha que haver um ofensor e seus motivos, um alvo ideal e a ausência de um guardião capaz e que, qualquer circunstância que faça algum desses elementos não estar presente, vai diminuir as chances de o crime acontecer.

5 - Detenção: As câmaras de videovigilância captam movimentações envolvendo atos inflacionários, podendo as imagens capturadas serem utilizadas posteriormente para a detecção, detenção e penalização do envolvido ou envolvidos.

Nas últimas décadas a utilização de câmaras de videovigilância aumentou significativamente e diversos estudos foram conduzidos sobre sua eficácia quanto a crimes envolvendo propriedades. Os estudos conduzidos por Brown (1995), que avaliaram a utilização desse tipo de sistema em três regiões urbanas e concluíram que em geral suas instalações fizeram com que os crimes diminuíssem de maneira expressiva. Short e Ditton (1996) dizem que após avaliarem o uso de câmaras de videovigilância em Airdrie perceberam que houve uma diminuição considerável nas ocorrências de diversos crimes contra as propriedades.

A dificuldade em encontrar respostas para as questões relacionadas ao policiamento no futuro se prende ao fato de que, segundo Prislán e Lobnikar (2019), o sucesso desse policiamento condiciona-se, basicamente, a capacidade da sociedade de consolidar estratégias adequadas e que tenham flexibilidade para se adaptarem as necessidades das entidades parceiras, sediadas nas comunidades em que os modelos de policiamento se implantam.

A segurança, ou sua ausência, bem como sua percepção pelas comunidades, associadas ao policiamento são, essencialmente, conectadas a qualidade do conjunto de ações que precisam praticar e sempre estarão ligadas a maneira como os respectivos agentes de ordem atuam. Mais de uma década depois, as afirmativas de Newburn (2008), ainda são válidas pois o mesmo dizia ser tão fácil fazer questionamentos quanto ao policiamento futuro, quanto difícil encontrar soluções para a questão.



## **5. Uma Abordagem Sobre os Crimes Contra a Vida**

### **i. Semelhanças Na Legislação Entre Portugal e Brasil**

“Se a interpretação arbitrária das leis é um mal, também o é a sua obscuridade, pois precisam ser interpretadas. Esse inconveniente é bem maior ainda quando as leis não são escritas em língua vulgar”. (Beccaria, *Dos delitos e das penas*, p. 40).

Quanto aos crimes contra a vida, há de se relatar que, antes do Brasil Colônia, no país, a regra da vingança privada era a que vigorava para reagir às injúrias sofridas, e esta não possuía padrões estabelecidos, pois era baseada em costumes e, portanto, passadas verbalmente de geração em geração, não possuindo modelos escritos. Com a dominação portuguesa, tentou-se estabelecer o ordenamento jurídico daquela nação para ditar as regras na colônia recém-criada, substituindo os modelos das tribos que habitavam o Brasil (Prado, 2014), procurando se implementar o citado ordenamento na nova colônia da mesma maneira como era utilizado naquela nação ibérica, sem nada sendo retirado ou acrescentado. No entanto, os ordenamentos jurídicos portugueses não mostraram eficiência no Brasil da época, em decorrência da situação típica pela qual a colônia passava (Prado, 2014).

Com isso, segundo o autor, a legislação a ser aplicada foi a prevista do Livro V das Ordenações Filipinas, orientando para uma extensa generalização da criminalização, com ríspidas punições como multas, açoites, amputações, penas de morte, entre outras diversas a critério de quem fosse julgar, não existindo no sistema o que hoje conhecemos como princípio da legalidade. O sistema permaneceu em voga por aproximadamente dois séculos (Prado, 2014).

O pesquisador relata que na década de 1830, D. Pedro I aprovou o primeiro Código independente da América Latina e o primeiro Código Criminal Brasileiro. Sendo o ordenamento considerado como inovador naquela época, chegando a exercer influência sobre os Códigos Penais espanhóis de 1862 e 1848, e sobre o Código Penal português, de 1852. Finalmente em 1940, foi elaborado o atual Código Penal Brasileiro.

Assim, verifica-se que, não obstante o Direito Penal brasileiro ter seu princípio atrelado ao ordenamento jurídico português, passado o tempo, aquele se afastou deste, evoluindo e chegando até os dias atuais como consequência da junção do Direito romano, Direito canônico, Direito germânico, e dos direitos brasileiros (Prado, 2014), porém, possuindo

ainda muitos elementos do ordenamento português, permitindo, ainda em nossos tempos, que se encontre semelhanças entre os dois. Entre essas semelhanças está o fato de ambos os ordenamentos jurídicos dividirem-se em sentido, objetivo (*ius penale*), definindo tipo penal, e sentido subjetivo (*ius puniendi*), que define o poder de punir atribuído ao Estado, que é resultado da soberana competência de considerar como crimes alguns comportamentos humanos e vinculá-los a sanções ou, de considerar que o direito penal subjetivo expressa o poder punitivo do Estado (Dias, 2012).

Nos dois códigos também se observa que o direito penal compõe a esfera do direito público e tanto a doutrina do crime quanto a dos seus efeitos legais se conectam de maneira peculiar com o direito constitucional e, assim, com a Teoria do Estado, ficando diretamente subordinados aos preceitos de suas constituições (Dias, 2012).

Outro elemento de semelhança que se nota, em ambos os Direitos, é que princípios como os da proporcionalidade, da presunção de inocência, da legalidade, da irretroatividade da lei, da culpabilidade, da aplicação da lei mais favorável, da humanidade e intransmissibilidade das penas, da culpabilidade, da tipicidade, ainda são vigentes.

Assim, dando prosseguimento ao direcionamento da análise para as similaridades, concernentes aos crimes contra a vida, presentes nos dois tipos penais, temos que tanto no ordenamento brasileiro (artigo 121 do CPB), quanto no português (artigo 131 do CPP), se prevê o homicídio como sendo ilícito penal, definindo-o como o fato de se matar outra pessoa, lhe finalizando a vida, seja em sua forma simples e comum, seja nas modalidades negligente, privilegiada ou qualificada, com as legislações dos dois países prevendo doze anos como pena mínima de prisão.

As circunstâncias qualificadoras, são aquelas consideradas como propensas a revelar a perversidade ou censuralidade da ação praticada, e tanto o Código de Processo Penal Brasileiro (CPPB) quanto português, em seu artigo 132, tem o mesmo entendimento a respeito, sendo esta mais uma das características de ambas os ordenamentos jurídicos que apresentam semelhança. Para Bitencourt (2014) algumas qualificadoras, tanto pelos motivos, quanto pela maneira de agir ou pela natureza dos meios utilizados, se definem ao revelarem maior perversidade ou periculosidade do sujeito ativo e visam o aumento do sofrimento da vítima, portanto, tendo como exemplos em ambos os ordenamentos a tortura, o emprego de veneno, ou outro meio cruel ou desumano.

O Projeto de Lei do Novo Código Penal Brasileiro, propõe a inclusão da qualificadora de homicídio na possibilidade do mesmo ser levado a efeito em virtude de ser praticado por preconceito relacionado a orientação sexual, etnia, raça, cor, identidade de gênero, deficiência, vulnerabilidade social, religião e procedência, traçando um paralelo com o constante na alínea “e”, do artigo 132, do Código Penal Português (CPP), que prevê a qualificadora no caso do agente proceder o delito instigado por ódio, envolvendo questões políticas ou religiosas.

A Lei nº 13.142/2015, que acrescentou ao homicídio qualificado o inciso VII do artigo 121, §2º, do Código Penal Brasileiro, envolvendo prática de homicídio contra autoridades ou agentes descritos nos artigos 142 e 144 da Constituição Brasileira, bem como membros do sistema prisional e Força Nacional de Segurança Pública, que estejam no exercício de suas funções ou em consequência desta, assemelha-se ao constante no artigo 132, do Código Penal Português.

O homicídio privilegiado é outro componente do CPB (art. 121, § 1º) que possui congruência com o CPP (artigo 133) pois ambos preveem que se o delito for cometido por relevante valor social ou moral, e sob o domínio de emoção violenta, o evento é considerado sob hipótese privilegiadora.

Apesar do atual Código Penal Brasileiro não prever o pedido da vítima como circunstância privilegiadora e do ordenamento jurídico português fazê-lo, através do artigo 134, o Projeto de Lei nº 236/2012 do Novo Código Penal Brasileiro, prevê a criação do tipo penal da eutanásia, semelhante ao modelo português, tendo o Artigo 122 definindo-a como: Matar, por piedade ou compaixão, paciente em estado terminal, imputável e maior, a seu pedido, para abreviar-lhe sofrimento físico insuportável em razão de doença grave, sendo a punição proposta: Prisão de dois a quatro anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena avaliando o contexto em que se deu o evento e a relação, bem como os laços emocionais entre a vítima e o agente, no entanto, quanto a exclusão de ilicitude, o § 2º diz que não há crime quando o agente opta por não fazer uso de meios artificiais para manter o paciente vivo, em caso de doença grave, irreversível, e desde que o paciente consinta ou, na impossibilidade deste, um descendente, ascendente, irmão, cônjuge ou companheiro e, sob tais condições, ao menos dois médicos atestem a circunstância.

Para concluir, o artigo 15 do Código Penal Português diz que a ação causada por quem, por não proceder com os cuidados a quem deveria, devido as circunstâncias, trata-se de negligência. O posicionamento apresenta similaridade com a definição de culpa constante no Código Penal Brasileiro que o conceitua como aquele praticado pelo agente que não atenta para o zelo que deveria ter, provocando como consequência a morte de quem deveria cuidar (Prado, 2011). Em ambos os ordenamentos jurídicos as penas são privação de liberdade por um intervalo de três anos.

Com relação ao suicídio, segundo Bitencourt (2014), o agente que argumenta, no sentido de sugerir que uma ideia surja, é seu mentor intelectual, nos termos do artigo 122 do Código penal Brasileiro. Conforme o CPP, em seu artigo 135, o ato de incitar outra pessoa a suicidar-se configura um delito que consiste, segundo Andrade (2014), na ação de incitar, de maneira psíquica, a vítima a cometer o suicídio, criando na mesma o interesse em tomar a decisão. Como vemos, a sinonímia entre as duas nomenclaturas, sugerir e incitar, nos remete a mesma conduta ilícita, portanto, os dois Códigos Penais definem como crime auxiliar a vítima para que cometa suicídio, sendo motivo para o aumento da pena a hipótese de a mesma ser menor de idade, ou tiver sua capacidade de resistência mitigada, por qualquer motivo.

O infanticídio, que consiste no ato de matar o próprio filho, procedido pela própria mãe, durante ou imediatamente após o nascimento da criança, tem previsão legal tanto no ordenamento jurídico português quanto no brasileiro, entretanto, mesmo o Código Penal Português não fazendo referência clara sobre a possibilidade de a genitora estar influenciada pelo estado puerperal, circunstância listada no CPB, cita-o de maneira velada na frase: estando ainda sob a sua influência perturbadora. Assim, quanto a este quesito, nos termos do Projeto de Lei do Novo Código Penal Brasileiro, há uma convergência com disposto no CPP, ao se pretender substituir a expressão “sob influência do estado puerperal”, por “Matar o próprio filho, durante ou logo após o parto, sob a influência perturbadora deste”, cogitando-se também a diminuição da pena privativa de liberdade mínima atribuída ao delito, de dois anos para um ano, assim como prevê o ordenamento lusitano.

Outro tema que contém elementos convergentes entre os dois códigos é a questão do aborto. Segundo Prado (2014), o bem jurídico tutelado, ao se considerar a questão do aborto, é a vida do ser humano, ainda dependente e estando a ser formada, e ambos os

códigos a tutelam, ao fazerem referência a necessidade de se proteger a vida intrauterina, para que haja o desenvolvimento do ser humano e seja permitido seu nascimento. Para Stefam (2015) o início da gravidez se dá com a fecundação do óvulo.

A doutrina penal brasileira compreende que, a proteção quanto ao aborto deve iniciar-se na fecundação. Mesmo posicionamento é manifestado no Código Penal Português, em conformidade com o que pontifica Cunha (2014), quando diz que, geralmente, a bibliografia portuguesa declara que a tutela deve iniciar a partir da fecundação. Para o autor, o aborto é o ato de expelir de maneira prematura o feto do ventre da mãe, tendo como consequência morte daquele e, consistindo em tipo penal previsto no ordenamento jurídico tanto do Brasil quanto de Portugal. Os Códigos Penais classificam como ilegal o ato da mulher grávida praticar aborto ou consenti-lo, e ambos preveem a pena máxima como sendo a privação da liberdade por um período máximo de três anos. Quanto a autorização para realização do aborto, os códigos dos dois países, em consonância, dizem que: quem o fizer, mesmo com o consentimento da grávida também será incriminado.

Segundo Prado (2011), a existência de causa que justifique uma ação típica torna-a legal e permitida, sendo assim, tanto o Código de Processo Penal Português (art. 31 e 34) quanto o brasileiro (art. 23) consideram os excludentes de ilicitude, nas seguintes condições: legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal e exercício regular do direito.

A legítima defesa é uma possibilidade justificante que está prevista no artigo 32 do CPP e no Artigo 25 do CPB, classificando como agindo em legítima defesa quem rechaça uma agressão injusta, iminente ou em andamento, a sua integridade física ou de terceiros, precisando, no entanto, que os meios que dispõem sejam usados de maneira moderada (Prado, 2011) e considerando que usar tais meio em excesso também representa ilícito penal.

O estado de necessidade não era previsto no CPP antes de 1982, havendo apenas preceitos com potencial para serem entendidos como tal e, de algum modo, legitimando sua presença, ou inserindo de maneira implícita uma definição próxima a ele (Dias, 2012), porém, com o advento do novo CPP, o estado de necessidade ganhou regularidade, passando a ser previsto no artigo 35 e tendo semelhança com as disposições do artigo 24 do Código Penal Brasileiro. Assim sendo, este excludente, nos dois ordenamentos, é

conceituado como a ato do agente que, para salvar de perigo em andamento ou inevitável, não provocado por si, obriga-se a lesionar outro bem jurídico, que não a si mesmo ou a terceiros (Prado, 2011). Segundo o autor, tem-se que, quem exerce um ofício ou cargo, no exclusivo cumprimento de seu dever legal, ao cumprir esse dever, provoca um direito sendo, portanto, considerado um excludente de ilicitude previstos tanto no CPP quanto no CPB.

Surgido por meio do fenômeno da transmigração, principalmente em função da colonização portuguesa no Brasil, e considerando a contribuição das ideias da Revolução Francesa (Nucci, 2014), o tribunal de júri, apesar das diferenças de atribuições entre os modelos utilizados nos dois países, no que diz respeito as fases processuais, possuem semelhanças. Uma delas é que, tanto no Brasil quanto em Portugal, os ordenamentos se dividem em juízo de admissibilidade da acusação, e juízo de mérito, segundo Rangel (2014).

Sendo assim, terminada a sentença de pronuncia, em ambos os ordenamentos jurídicos o rito segue a seguinte sequência: estabelecimento de prazo para a sessão do Tribunal do Júri e realização de sorteio dos jurados, que poderão ser recusados ou não pela parte ré e por membros do Ministério Público.

Em ambos os modelos, os jurados deverão atender aos requisitos de suspeição, capacidade, impedimento e incompatibilidade.

Após aberta a sessão, o tribunal será composto por juiz togado (03 em Portugal 01 no Brasil e) e cidadãos do povo (04 em Portugal e 07 no Brasil), aos quais se delegará a atribuição de decidir sobre o fato.

Durante o plenário se realizará a instrução probatória, sendo dado tempo às partes para argumentações finais começando, em ambos os modelos, pelo Ministério Público e em seguida vindo a defesa.

Ao término, no âmbito de ambas as legislações, a votação será realizada em ambiente secreto, com a decisão sendo tomada por maioria simples dos votos e com o envolvimento dos jurados. Após a decisão, será permitido fazer a interposição de recurso à instância superior, caso sejam atendidos os requisitos inerentes a cada legislação.

## 6. Conceitos Jurídicos

“O bem comum pode ser desconfigurado quando o Estado, de meio ou instrumento para atingir o bem comum, se torna fim em si mesmo, assumindo formas totalitárias em que as pessoas se sacrificam pelo Estado, social e economicamente e nada recebem dele que justifique suas exigências tributárias ou imposições legais”. ( Cicco, Gonzaga, Teoria geral do estado e ciência política, p. 302)

O Código Penal Brasileiro e o Código de Trânsito Brasileiro estabelecem conceitos para diferenciar as diversas atividades ilícitas praticadas nos limites das unidades federativas do Brasil que, ao serem praticadas e terem seus registros efetivados, permitem as autoridades policiais solicitarem que os locais onde foram cometidos sejam periciados, pelas Polícias Científicas Estaduais.

*Figura 2 - Imóvel comercial submetido a arrombamento com acesso pelo telhado e forro. (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).*



*Figura 3 - Local de crime de Morte Violenta, em área cujos imóveis são acessados por passarelas em madeira devido ao solo poder ser alagado. (Fonte: Arquivo Núcleo Polícia Científica Santana).*



Dentre os crimes costumeiramente praticados na cidade de Santana, Estado do Amapá, Brasil, dois deles apresentam dados estatísticos de solicitações de perícias com a relevância e as informações necessária para serem abordados neste trabalho, sendo as perícias relacionadas aos mesmos solicitadas pelas autoridades à Polícia Científica, seccional Santana, como Perícia de Local de Arrombamento e Perícia de Local de Morte Violenta, cujas definições são abaixo apresentadas:

Perícias de Local de Arrombamento (Figura 2): Exames periciais realizados em locais de crimes contra o patrimônio, previsto no Código Penal brasileiro classificado como Furto qualificado, Artigo 155-parágrafo 4º (Greco, 2014), por envolver destruição, rompimento de obstáculo e/ou escalada com a finalidade de subtrair um bem, porém, sem emprego de violência contra pessoa ou pessoas. Neste trabalho as periciais realizadas nestes locais serão denominadas, também, apenas como Arrombamento.



*Figura 4 - Local de crime de trânsito mostrando logradouro com iluminação deficiente no período noturno. (Fonte: Núcleo Polícia Científica Santana).*



Perícias de Local de Morte Violenta (Figura 3): Exames periciais realizados em locais de crimes contra a pessoa, envolvendo homicídio, previsto no Código Penal brasileiro, artigo 121 (Greco, 2014). Neste trabalho as periciais realizadas nestes locais serão denominadas, também, apenas como Morte Violenta.

Um crime que também merece destaque, apesar da natureza predominante culposa, é o Crime de Trânsito, regido pelo Código de Trânsito Brasileiro (Tobias, 2021), pois o banco de dados analisado dispõe de informações relativas à iluminação noturna (Figura 4) das vias que permitirão ampliar a compreensão do fenômeno criminal nos períodos noturnos da cidade. Neste trabalho as perícias realizadas nestes locais serão denominadas, também, apenas como Acidente de Trânsito.

## **7. Caracterização e Expansão Populacional da Região Analisada**

“A ocupação da amazônia se fez sempre, historicamente, a partir de iniciativas externas. Gradativamente cresceu a preocupação nacional com a valorização e a integração regional, na medida em que se consolidou o estado Brasileiro”. (Becker, Amazônia, geopolítica na virada do III milênio, p. 118).

Por sua localização geográfica e pela ausência de estrutura rodoviária, o acesso ao Estado do Amapá, que pertence a Amazônia brasileira e é composto por 16 municípios, somente é possível através do modal aeroviário e do modal hidroviário, tendo apenas a capital do Estado, Macapá, estrutura aeroportuária para operar com aviões comerciais.

Apesar de pertencerem a municípios distintos, a cidade de Macapá, e a cidade de Santana, sede do município de Santana, pertencem à mesma região metropolitana, tendo esta última, a segunda maior população do Estado do Amapá, atrás apenas da capital.

A despeito de não ser dotada de aeroporto com capacidade para operar com aviões comerciais, a cidade de Santana, tem em seus limites o Porto de Santana, único no Estado com calado suficiente para possibilitar o tráfego de embarcações de grande porte, tanto nacionais quanto internacionais, permitindo a exportação de matéria prima mineral e vegetal, esta última, proveniente de plantações de eucalipto destinadas a produção de celulose.

Além de garantir o abastecimento do Estado do Amapá com diversas mercadorias produzidas industrialmente com tecnologias de grandes centros, a região do Porto de Santana também permite o trânsito de mercadorias regionais, como gêneros alimentícios, bem como de pessoas, muitas destas migrando dos demais estados brasileiros e mesmo de outros países, umas fazendo apenas conexão e seguindo para outros destinos, outras fixando residência ou permanecendo na cidade, enquanto encontram destinos melhores no Estado.

Os sinais iniciais relacionados à expansão da população de Santana registraram-se no final de 1940, ano em que ICOMI, antiga e extinta empresa mineradora, começou seus estudos para montagem de seu cais as margens do Rio Amazonas. Em 1949 mais de cento e cinquenta pessoas moravam na Ilha de Santana, enquanto outras chegavam a região, com ou sem suas famílias, periodicamente, atrás de condições melhores de vida e de sustento.

Relatório do IBGE, em 1950, apontava que na região se contabilizavam 317 moradores, distribuídos pela Ilha de Santana e pela área em torno das instalações rudimentares da empresa, que se encontrava ainda na fase de construção do canteiro de obras de seu porto de minérios, porém, a partir nessa década os índices populacionais foram se expandindo, em consequência da instalação definitiva do Projeto ICOMI, o que originou alguns aglomerados suburbanos distribuídos por regiões que chegavam até a vila portuária do Igarapé da Fortaleza.

Também nessa década a ICOMI começou a atentar para a expansão populacional desordenada, que passava a ocorrer nas cercanias da área em que funcionava a sede de seu projeto de exploração de minério, começando a realizar levantamento anual da quantidade de pessoas que habitavam no entorno da sede de suas instalações. Durante esses levantamentos foi percebido que a expansão populacional já formava núcleos urbanos que aproximavam-se da vila Operaria, denominada posteriormente como Vila Amazonas, sendo esses levantamentos de informações compartilhado com o Poder Público Municipal da cidade de Macapá, capital amapaense, possibilitando que esse tivesse conhecimento da realidade socioeconômica e da infraestrutura existente em Santana, permitindo que buscasse implementar políticas públicas que levassem a melhoria de condições de vida para os habitantes que moravam nesses núcleos que, à época, eram considerados como suburbanos.

No início da década de 60 mais de seis mil pessoas espalhavam-se por onze núcleos populacionais distribuídos pelas imediações do Canal Norte do Rio Amazonas e a sede da mineradora, incluindo a Vila Operária, onde residiam os funcionários da empresa ICOMI, e que se encontrava na fase final de sua construção, apesar de lá já haverem famílias residindo desde 1956, quando ainda estavam construindo alojamentos primários daquele conjunto habitacional privado. Nessa época, as vilas suburbanas que compunham a cidade eram: Vila Toco, Vila Floresta, Vila Matadouro, Vila Confusão, Vila Galdino, Vila Muriçoca, Vila do Bueiro, Vila da Cerca e Vila Maia, apenas esta última mantendo seu nome original nos tempos atuais.

Na década de 1970, algumas dessas vilas suburbanas foram se unificando com outros vilarejos, formando assim pequenos bairros conhecidos de Santana, como o bairro Comercial e bairro dos Remédios. Em novembro de 1970 havia mais de 12 mil habitantes dentro do núcleo mais populoso que existia, a Vila Maia.

A partir de 1987, com a emancipação política do Município de Santana, sua sede, a cidade de Santana, não poderia deixar de ser como tantas outras cidades brasileiras recém criadas, inchando com o fluxo migratório de famílias vindo dos demais estados da federação. No entanto, no início, essa migração não criou tanta preocupação para o Poder Público pois a estrutura político-administrativa da cidade oferecia ainda condições urbana para absorver o impacto do crescimento populacional da região.

Com a criação em maio de 1992 da Área de Livre Comércio de Macapá e Santana (ALCMS) e sua implantação no ano seguinte, o impulso populacional imediato nas duas maiores cidades do Estado alertou o Poder Público pois o aumento demasiado da população começou a comprometer a estrutura existente e Santana, por ser região portuária, se encontrava mais vulnerável.

Em agosto de 2000, o município de Santana contava com 80.169 moradores, com 40.222 sendo homens e 39.947 mulheres, com 75.849 dessas pessoas habitando a área urbana, e o restante a rural.

No último trimestre de 2007, o IBGE, Gerencial Regional do Amapá, publicou sua estimativa, prevendo que a população da cidade chegava a 101.864 habitantes, porém, novos dados apontariam a existência de 87.829, ou seja, um crescimento de 13,77% abaixo do previsto.

O censo mais recente efetuado pelo IBGE, 2010, permitiu-lhe estimar que Santana em, 2021, tinha 122.149 habitantes, ocupando uma área territorial de 51,5km<sup>2</sup>.

Como se percebeu, durante décadas, o desenvolvimento e o crescimento populacional da cidade tiveram relação direta com a existência de seu Porto, influenciando na formação do aglomerado urbano que Santana e contribuindo para o crescimento populacional e econômico da cidade de Macapá (Brandão, 2019). No entanto, os índices de criminalidade observados nos tempos atuais mostram que não foram apenas benefícios que o mesmo trouxe.

## **8. Metodologia**

Quanto a metodologia da pesquisa, o estudo se dará em caráter descritivo, visando a constatação de um fenômeno numa determinada população. Quanto ao método, se fará uso de pesquisa por análise documental e observação do investigador.

A investigação teve início pelo levantamento de dados estatísticos, colhidos de fontes primárias da Polícia Científica-Núcleo Santana e foram disponibilizados a este pesquisador após solicitação oficial (ANEXO I), começando no mês de janeiro de 2018 e terminando no mês de dezembro de 2021.

O documento do qual retiraram-se os dados a serem analisados e tratados foi o levantamento de atividades periciais solicitadas pelas quatro Delegacias de Polícia sediadas em Santana, 1a DPS, 2a DPS, DCCMS e DIJS, conforme se mostrará adiante.

Importante é destacar que, apesar de o investigador ter contribuído para a confecção do universo amostral, por ser Perito Criminal Oficial vinculado a Polícia Científica do Estado do Amapá, é engenheiro civil por formação e desenvolveu atividades profissionais por sete anos em Santana, entendendo de maneira aprofundada a realidade estrutural e social da cidade.

Por fim, há de se destacar que se decidiu integrar todo um conjunto de elementos visando explicar a análise de dados, no sentido de permitir uma melhor visualização da apresentação aqui proposta, desse modo, procurou-se facilitar o entendimento do leitor, mesmo o leigo, à temática em estudo.

### **i. Tipo de Pesquisa**

O desenvolvimento do trabalho seguirá o descrito por Vergara (2007), propondo a classificação da pesquisa partindo de dois critérios:

- 1) Quanto aos fins.
- 2) Quanto aos meios.

Quanto aos fins, a pesquisa se classificará como:

I - Pesquisa Descritiva: porque visa expor conceitos a padrões de comportamento criminoso da cidade analisada e demais itens envolvendo o tema, sendo descritas análises de estatísticas de locais de crimes no intervalo de quatro anos, a fim de subsidiar futuras consultas na área acadêmica ou atividades relacionadas a esse assunto em qualquer parte do mundo.

Gerhardt e Silveira (2009) contribuíram com seus estudos dizendo que, entre as vantagens das coletas de informações *in loco*, está o fato de termos a oportunidade de obter a informação direta da realidade com economia e rapidez, além da possibilidade de se agrupar os dados em quadros, que permitem enriquecer a análise estatística.

Quanto aos meios a classificação será como:

I - Pesquisa bibliográfica: recorrendo-se a material de fácil acessibilidade ao público em geral, tais como livros, manuais, revistas especializadas, doutrinas e artigos científicos, sempre com a respectiva fundamentação teórico-metodológica compatível com a pertinência relacionada ao tema analisado.

## **ii. Coleta de Dados**

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, baseado no último censo demográfico brasileiro, estimou que a população da cidade de Santana em 2018 era de 117.069 e em 2021, 122.149 habitantes (IBGE, 2021), tendo a taxa de desemprego no Estado do Amapá sido calculada, pela mesma instituição, em 18,30%, 20,20%, 15,80% e 17,50%, respectivamente, em 2018, 2019, 2020 e 2021, anos cujas estatísticas de atividades criminais foram utilizadas para a realização desse trabalho.

A cidade divide-se vinte bairros: Fortaleza, Provedor, Vila Amazonas, Daniel, Remédios, Novo Horizonte, Central, Comercial, Hospitalidade, Nova Brasília; Paraíso, Fonte Nova, Piçarreira, Elesbão, Acquaville, Matapí Mirim, Distrito Industrial, Jardim de Deus, Jardim Floresta e Equador, sendo este último destinado a expansão da cidade e, no ano de 2021, ainda não liberado para ocupação. Todas as vinte unidades têm livre trânsito pra entrada e saída de pessoas e veículos, sem barreiras físicas definindo seus limites e podendo interagir entre si, sendo feita abaixo uma pequena caracterização de cada uma, mostrando sua área e sua população no ano de 2021, e sendo apresentados dados

estatísticos relacionados a exames periciais de atividades criminais, realizadas pelas Equipes de Peritos Criminais, lotados no Núcleo Policia Cientifica Santana, no intervalo de tempo analisado (Quadro 1).

*Quadro 1 - Resumo percentual das atividades criminais praticadas na Cidade de Santana durante os anos de estudo, variação entre o primeiro e o último ano.*

Ocorrência\Ano	2018	2019	2020	2021	variação entre 2018 e 2021
Acidente de transito	27,04	29,61	26,48	26,48	-0,56
Crime ambiental	1,36	1,96	1,63	1,63	0,27
Arrombamento	12,77	6,84	6,80	6,80	-5,97
Avaliação direta	28,53	21,93	24,70	24,70	-3,83
Avaliação indireta	8,02	15,64	16,57	16,57	8,55
Danos materiais	8,15	9,36	9,02	9,02	0,87
Disparo de arma de fogo	1,90	1,54	1,18	1,18	-0,72
Exame pericial	6,11	5,45	6,07	6,07	-0,05
Local de incendio	0,54	0,42	0,30	0,30	-0,25
Morte violenta	5,57	7,26	7,25	7,25	1,68
Totais	100,00	100,00	100,00	100,00	

Sendo assim temos que no final do ano 2021 (Anexo II), o bairro Fortaleza media em torno de 2,05 km<sup>2</sup> e tinha população de 5.080 habitantes, o Provedor media em torno de 2,40 km<sup>2</sup> e tinha população de 6.494 habitantes, o Vila Amazonas media em torno de 0,96 km<sup>2</sup> e tinha população de 1.623 habitantes, o Daniel media em torno de 0,21 km<sup>2</sup> e tinha população de 1.306 habitantes, o Remédios media em torno de 0,86 km<sup>2</sup> e tinha população 15.537 habitantes, o Novo Horizonte media em torno de 0,53 km<sup>2</sup> e tinha população 3.841 habitantes, o Central media em torno de 1,46 km<sup>2</sup> e tinha população 12.230 habitantes, o Comercial media em torno de 1,59 km<sup>2</sup> e tinha população de 10.568 habitantes, o Hospitalidade media em torno de 1,49 km<sup>2</sup> e tinha população de 10.516 habitantes, o Nova Brasília media em torno de 1,00 km<sup>2</sup> e tinha população de 7.896 habitantes, o Paraíso media em torno de 3,61 km<sup>2</sup> e tinha população de 21.486 habitantes, o Fonte Nova media em torno de 2,89 km<sup>2</sup> e tinha população de 14.796 habitantes, o Piçarreira media em torno de 1,58 km<sup>2</sup> e tinha população de 509 habitantes, o Elesbão media em torno de 1,24 km<sup>2</sup> e tinha população de 5.838 habitantes, o Acquaville media em torno de 6,53 km<sup>2</sup> e tinha população de 2.098 habitantes, o Matapí Mirim media em torno de 1,42 km<sup>2</sup> e tinha população de 457 habitantes, o Distrito Industrial media em torno de 3,64 km<sup>2</sup>

e tinha população de 1.169 habitantes, o Jardim de Deus media em torno de 0,79 km<sup>2</sup> e tinha população de 253 habitantes, o Jardim Floresta media em torno de 1,49 km<sup>2</sup> e população de 478 habitantes e o Equador que media em torno de 15,40 km<sup>2</sup> mas, por ser área destinada a expansão da cidade, ainda não tinha habitantes (Semtec, 2022).

Considerando a relevância das solicitações periciais relacionadas a crimes de arrombamento e morte violenta (Quadro 1), e a presença dos endereços referentes a estas ocorrências no banco de dados utilizado neste trabalho, componentes que serão fundamentais para a verificação da distribuição geográfica de atividades criminais na cidade, bem como a distribuição de crimes pela cidade de Santana (Quadro 2), apenas cinco bairros serão utilizados neste estudo, sendo estes: O bairro Central, O bairro Comercial, o bairro Nova Brasília, o bairro Paraíso e o bairro Fonte Nova (Anexo III), cujas características são abaixo descritas:

#### **a. Bairro Central**

Posicionado na região centro/sul da cidade e tendo registradas, no período analisado, quarenta e oito perícias relacionadas a Locais de Arrombamento e dez relacionadas a Locais de Morte Violenta, o bairro localiza-se em região de solo firme, podendo todo o seu limite ser acessado por meio de veículos terrestres movidos por propulsão/tração humana, mecânica ou animal.

Os logradouros da cidade que tem extensões em seus limites são: Rua Salvador Diniz, Rua Ubaldo Figueira, Rua Adálvaro Cavalcante, Rua Euclides Rodrigues, Avenida Castelo Branco, Avenida Sete de Setembro, Avenida Castro Alves, Avenida José de Anchieta, Avenida 15 de Novembro, Avenida Princesa Isabel, Avenida das Nações, Avenida Dom Pedro, Avenida Rio Branco, Avenida Rui Barbosa e Avenida Coelho Neto. Tais logradouros têm pistas de rolamento com larguras, em média, em torno de nove metros e, apesar de necessitarem de manutenção com certa frequência, em geral mantêm-se sem obstáculos que impeçam o livre deslocamento de pessoas e veículos.

Os imóveis que predominam no bairro são os construídos em alvenarias estruturadas em concreto armado, podendo possuir térreo, primeiro, segundo e até terceiro pavimento e, apesar de serem normalmente utilizados tanto como residências quanto comercialmente,



o que classificaria suas vias de acesso como mistas, nessa região da cidade há quantidade significativa de estabelecimentos comerciais sendo, por isso, sempre visada por criminosos.

Os padrões e a acessibilidade das vias permitem que a Segurança Pública atue normalmente, tanto ostensivamente, quanto com a agilidade e a energia necessárias para a contenção de atividades ilícitas.

Não obstante os posteamentos presentes nas laterais das vias disporem de luminárias, a iluminação noturna é sempre deficiente pois a maioria das lâmpadas, devido à baixa manutenção, normalmente encontram-se apagadas ou com a luminosidade comprometida.

### **b. Bairro Comercial**

O bairro localiza-se em região de solo firme, na maior parte de sua extensão, tendo também áreas de solo rebaixado e, portanto, sujeito a alagamento em função de águas pluviais e variações periódicas do nível do Rio Amazonas, sendo acessada por passarelas em madeira. Nessas áreas, veículos de duas rodas tem deslocamentos limitados, sendo veículos de três rodas em diante, impossibilitados de trafegar. Posicionado na região sul da cidade, o bairro teve durante os anos de estudo vinte e uma solicitações de perícias relacionadas a Locais de Arrombamento e vinte e sete relacionadas a Locais de Morte violenta

Os logradouros da cidade que tem extensões em seus limites são: Rua Rio Jari, Avenida Santana, Avenida Sete de Setembro, Avenida Castelo Branco, Passagem Shalon, Passagem da Esperança, Passagem 31 de março, Rua Cláudio Lúcio, Rua Presidente Kennedy, Rua Costa e Silva, Rua Amapá e Rua Calçoene. Tais logradouros têm pistas de rolamento com larguras, em média, em torno de oito metros e, apesar de necessitarem de manutenção com certa frequência, em geral mantém-se sem obstáculos que impeçam o livre deslocamento de pessoas e veículos.

Os imóveis que predominam no bairro são os construídos em alvenarias estruturadas em concreto armado, podendo possuir térreo, primeiro, segundo e até terceiro pavimento e, não obstante serem normalmente utilizados tanto como residências quanto

comercialmente, o que classificaria suas vias de acesso como mistas, nessa região da cidade há quantidade significativa de estabelecimentos comerciais sendo, por isso, sempre visada por criminosos. Além disso, na área sujeita a inundações, denominada comunidade baixada do Ambrósio, a predominância é de imóveis em madeira tipo palafita. Nesta comunidade insere-se sub-região 01, um dos locais cuja Segurança Pública tem dificuldades para monitorar e/ou manter policiamento ostensivo, sendo preferidas por criminosos para se ocultarem após práticas ilícitas.

Os padrões e a acessibilidade das vias em terra firme permitem que a Segurança Pública atue normalmente, tanto ostensivamente, quanto com a agilidade e a energia necessárias para a contenção de atividades ilícitas, porém, na sub-região 01, isso não acontece.

Não obstante os posteamentos presentes nas laterais das vias disporem de luminárias, a iluminação noturna é sempre deficiente pois a maioria das lâmpadas, devido à baixa manutenção, normalmente encontram-se apagadas ou com a luminosidade comprometida, havendo também a contribuição do vandalismo.

### **c. Bairro Nova Brasília**

Contabilizando treze solicitações perícias relacionadas a Locais de Arrombamento e vinte e quatro relacionadas a Locais de morte Violenta, no período analisado, o bairro localiza-se em região de solo firme, na maior parte de sua extensão, tendo também áreas de solo rebaixado e, portanto, sujeito a alagamento em função de águas pluviais e variações periódicas do nível do Rio Amazonas, sendo acessada por passarelas em madeira ou concreto. Os deslocamentos de veículos dotados de duas rodas são limitados nessas áreas e os veículos dotados de três rodas em diante tem seu tráfego impossibilitado.

Os logradouros da cidade que tem extensões em seus limites são: Rua Padre Vitório Galliane, Rua Euclides Rodrigues, Rua Ubaldo Figueira, Rua Adalvaro Cavalcante, Avenida Brasília, Avenida Maria Colares, Avenida Stélio de Oliveira, Travessa Veiga Cabral, Rua Valter Lopes da Cruz, Travessas L01 a L05, Rua Manoel Pastana, Rua Antônio Brandão, Travessa Manoel Pereira da Rocha, Travessa Neuciana Vasques, Avenida 7 de abril e Travessa Manoel Souza. Tais logradouros têm pistas de rolamento com larguras, em média, em torno de oito metros e, apesar de necessitarem de manutenção

com certa frequência, em geral mantém-se sem obstáculos que impeçam o livre deslocamento de pessoas e veículos.

Os imóveis que predominam no bairro são os construídos em alvenarias estruturadas em concreto armado, podendo possuir térreo, primeiro e segundo pavimento e, sendo utilizados tanto como residências quanto comercialmente, o que classificaria suas vias de acesso como mistas.

Os padrões e a acessibilidade das vias permitem que a segurança pública atue normalmente, tanto ostensivamente, quanto com a agilidade e a energia necessárias para a contenção de atividades ilícitas.

Apesar dos posteamentos presentes nas laterais das vias disporem de luminárias, a iluminação noturna é sempre deficiente pois a maioria das lâmpadas, devido à baixa manutenção, normalmente encontram-se apagadas ou com a luminosidade comprometida, tendo que ser considerada também a ação do vandalismo.

#### **d. Bairro Paraíso**

Com trinta e cinco solicitações perícias relacionadas a Locais de Arrombamento e trinta e uma relacionadas a Locais de morte Violenta, o bairro localiza-se em região de solo firme, na maior parte de sua extensão, tendo também áreas de solo rebaixado e, portanto, sujeito a alagamento em função de águas pluviais e variações periódicas do nível do Rio Amazonas, sendo acessada por passarelas em madeira. Nessas áreas, veículos de duas rodas tem deslocamento dificultado e veículos de três rodas em diante tem seu deslocamento impossibilitado.

Os logradouros da cidade que tem extensões em seus limites são: Rua Tancredo Neves, Rua Presidente Vargas, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Deodoro da Fonseca, Rua Emílio Médice, Rua Osvaldo Cruz, Rua Padre Vitório Galliane, Avenida Rio Branco, Avenida Rui Barbosa, Avenida Coelho Neto, Avenida São João Apóstolo, Avenida São Paulo, Avenida Santana, Avenida Castelo Branco, Avenida Sete de Setembro, Avenida Castro Alves, Avenida José de Anchieta, Avenida 15 de Novembro, Avenida Princesa Isabel, Avenida das Nações e Avenida Dom Pedro. Tais logradouros têm pistas de rolamento com larguras, em média, em torno de oito metros e, apesar de necessitarem de manutenção

com certa frequência, em geral mantém-se sem obstáculos que impeçam o livre deslocamento de pessoas e veículos.

Os imóveis que predominam no bairro são os construídos em alvenarias estruturadas em concreto armado, podendo possuir térreo, primeiro e segundo pavimento e, sendo utilizados tanto como residências quanto comercialmente, o que classificaria suas vias de acesso como mistas, além disso, há presença de áreas sujeitas a inundações, com a predominância de imóveis em madeira tipo palafita, onde insere-se as sub-regiões 02 e 03, locais cuja segurança pública tem dificuldades para monitorar e/ou manter policiamento ostensivo, sendo preferidas por criminosos para se ocultarem após práticas ilícitas.

Os padrões e a acessibilidade das vias em terra firme permitem que a Segurança Pública atue normalmente, tanto ostensivamente, quanto com a agilidade e o vigor necessários para a contenção de atividades ilícitas, porém, nas sub-regiões 02 e 03, isso não constitui uma realidade.

Apesar dos postes presentes nas laterais das vias conterem luminárias, a iluminação noturna é comprometida pois a maioria das lâmpadas, devido à baixa manutenção, normalmente encontram-se apagadas ou com a luminosidade deficiente, além da ação de vândalos, que também tem sua contribuição.

#### **e. Bairro Fonte Nova**

Tendo trinta e cinco solicitações perícias relacionadas a Locais de Arrombamento e vinte quatro relacionadas a Locais de morte Violenta, o bairro localiza-se em região de solo firme, podendo todo o seu limite ser acessado por meio de veículos terrestres movidos por propulsão/tração humana mecânica ou animal.

Os logradouros da cidade que tem extensões em seus limites são: Travessa L01 a L11, Rua das Rosas, Rua das Orquídeas, Rua dos Crisântemos, Rua das acácias, Rua das Palmeiras, Avenida São Paulo, Rua dos Emigrantes, Rua Valter Barbosa, Rua Damião da Cruz Barreto, Rua Padre Fúlvio, Avenida Princesa Isabel, Avenida Dom Pedro, Avenida das Nações, Avenida Rio Branco, Rua Abílio Rodrigues, Rua Everaldo Vasconcelos, Rua Floriano Peixoto, Rua João Leite Coutinho, Travessa Santana, Travessa Júlio Cardoso e

Avenida Brasil. Tais logradouros têm pistas de rolamento com larguras, em média, em torno de oito metros e, apesar de necessitarem de manutenção com certa frequência, em geral mantêm-se sem obstáculos que impeçam o livre deslocamento de pessoas e veículos.

Os imóveis que predominam no bairro são os construídos em alvenarias estruturadas em concreto armado, podendo possuir térreo, primeiro e segundo pavimento e, sendo alguns utilizados tanto como residências quanto comercialmente, porém, não com montante suficiente para ter suas vias consideradas como mistas, sendo a área considerada como residencial.

Os padrões e a acessibilidade das vias permitem que a segurança pública atue normalmente, tanto ostensivamente, quanto com a agilidade e a energia necessárias para a contenção de atividades ilícitas.

Não obstante os posteamentos presentes nas laterais das vias disporem de luminárias, a iluminação noturna é sempre deficiente pois a maioria das lâmpadas, devido à baixa manutenção, normalmente encontram-se apagadas ou com a luminosidade comprometida.

“Criminalística é uma disciplina técnico-científica por natureza, e jurídicopenal por destinação, que concorre para elucidar e provar as infrações penais, bem como a identidade dos autores, por meio da pesquisas, de exame e da interpretação correta dos vestígios materiais encontrados”. (Rabello, Curso de criminalística, p. 12).

Assim, para compreender o fenômeno criminal na cidade de Santana e responder ao tema proposto, os dados desta pesquisa serão retirados do levantamento de solicitações de perícias em locais de crime, feitos pelas quatro Delegacias de Polícia Especializadas, que atuam na cidade, à Polícia Científica-Núcleo Santana, entre os anos de 2018 a 2021, sendo excluído qualquer elemento ou restrição que possa colocar em risco a segurança da comunidade ou que suscite questionamentos aos órgãos públicos e a seus agentes, obedecendo rigidamente, tanto os aspetos legais vigentes, quanto os éticos e morais.

### **iii. Tratamento de Dados**

Os dados obtidos foram tratados e considerados como as seguintes variáveis: (1) crimes ocorridos, (2) crimes relevantes, (3) caracterização, (4) distribuição pelos bairros, (5)

período de ocorrência; (6) dias da semana, (7) presença de iluminação, (8) presença de gradeamento.

Para o tratamento e a exposição dos dados coletados, serão utilizados os programas que compõe o pacote Office (Word, Excel), da Microsoft (Microsoft, 2020), bem como o software Autocad, comumente utilizados, de fácil comunicação e compreensão ao público em geral.

#### **iv. Delineamento da Pesquisa**

Para este estudo foi solicitado e utilizado o levantamento estatístico de atendimento de ocorrências realizado, entre os anos de 2018 a 2021, pela Equipe de Peritos Criminais Oficiais vinculados ao Governo do Estado do Amapá, atuantes no Município de Santana-AP.

Levando-se em conta as frequências observadas no banco de dados a ser analisado, associadas com a presença de informações enriquecidas com os endereços dos locais a serem periciados, bem como o objetivo proposto neste trabalho, optou-se por investigar dois tipos de crimes, assim como os bairros onde ocorreram com maior relevância, buscando entendimento sobre as dinâmicas empreendidas e visando a apresentação de propostas para combatê-las, sendo estes os Crimes de Arrombamentos e os crimes relacionados a Mortes Violentas (Quadro 2) e sendo os bairros: o Central, o Comercial, o Nova Brasília, o Paraíso e o Fonte Nova.

Assim, através da interpretação do levantamento dos dados estatísticos solicitados houve análise, tratamento e escrita do mesmo, preparando-o para a divulgação em formatos de gráficos e quadros.

Aqui cabe uma breve explanação sobre alguns elementos típicos da área que se forma na região mediana da cidade, formada pelos cinco bairros analisados, e que serão de grande importância para uma das conclusões deste estudo. Sendo assim, os limites geográficos somados dessas unidades populacionais compõem uma área medindo em torno de 10,55 km<sup>2</sup> (Anexo 2).

*Quadro 2 - Percentual da distribuição dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros, no intervalo de tempo analisado, variação entre o primeiro e o último ano.*

Bairro	2018		2019		2020		2021		Variação entre 2018 e 2021	
	CA	MV	CA	MV	CA	MV	CA	MV	CA	MV
Fortaleza	8,5	8,1	6,2	7,1	2,0	1,9	4,5	0,0	-4,0	-8,1
Provedor	8,5	13,5	6,2	7,1	2,0	7,7	4,5	12,2	-4,0	-1,3
Vila Amazonas	1,1	0,0	1,5	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	-1,1	0,0
Daniel	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-4,3	0,0
Remédios	5,3	8,1	3,1	3,6	8,2	11,5	4,5	14,3	-0,8	6,2
Novo Horizonte	8,5	8,1	1,5	3,6	6,1	0,0	9,1	0,0	0,6	-8,1
Central	16,0	5,4	16,9	8,9	26,5	3,8	20,5	2,0	4,5	-3,4
Comercial	5,3	0,0	6,2	12,5	10,2	25,0	15,9	14,3	10,6	14,3
Hospitalidade	8,5	2,7	3,1	7,1	6,1	3,8	0,0	0,0	-8,5	-2,7
Nova Brasília	5,3	8,1	12,3	8,9	0,0	13,5	0,0	18,4	-5,3	10,3
Paraíso	12,8	24,3	12,3	17,9	14,3	9,6	18,2	14,3	5,4	-10,0
Fonte nova	9,6	10,8	20,0	3,6	14,3	13,5	13,6	22,4	4,1	11,6
Piçarreira	2,1	0,0	1,5	0,0	0,0	3,8	0,0	2,0	-2,1	2,0
Elesbão	2,1	2,7	1,5	8,9	0,0	1,9	0,0	0,0	-2,1	-2,7
Acquaville	1,1	0,0	6,2	1,8	2,0	3,8	0,0	0,0	-1,1	0,0
Matapi Mirim	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dist. Industrial	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-2,7
Jardim de Deus	1,1	5,4	1,5	8,9	6,1	0,0	9,1	0,0	8,0	-5,4
Jardim Floresta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais	100	100	100	100	100	100	100	100		

\* CA: Crime de arrombamento  
\*MV: Crime de morte violenta

Dentro dessa área, três sub-regiões (Figura 05) merecem destaque por terem solos com relevos rebaixados e sofrerem influência das variações periódicas do Rio Amazonas, podendo estar apenas umedecidos ou apresentarem lâmina d'água. Em tais sub-regiões há predominância de edificações em madeira tipo palafita, acessadas por passarelas em madeira apresentando, portanto, dificuldade para o monitoramento pelos agentes da Segurança Pública e, por isso, não tendo policiamento ostensivo, sendo preferidas por criminosos para se ocultarem após práticas ilícitas. Tais sub-regiões são nomeadas neste trabalho como:

*Figura 5 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando Santana com as subdivisões em bairros feita com o auxílio do Software Autocad, destacando as três sub-regiões com acesso dificultado para as equipes da Segurança Pública.*



Sub-região 01: área posicionada no bairro Comercial (Figura 06), nos limites da comunidade denominada Baixada do Ambrósio. Um aglomerado de edificações acessados por passarelas em madeira e com diversas entradas e saídas, inclusive permitindo o acesso ao Porto de Santana e ao Rio Amazonas.

Sub-região 02: área posicionada a leste, nos limites do bairro Paraíso (Figura 07). A região é composta por imóveis acessados por passarelas que, apesar de não apresentarem distribuição tão desordenada quanto a baixada do Ambrósio, também é dotada de diversas entradas e saídas que facilitam o deslocamento de moradores, acostumados com o local.



*Figura 6 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 01, abrangendo a comunidade denominada baixada do Ambrósio, onde edificações em madeira tipo palafita, acessadas por passarelas predominam.*



Sub-região 03: área posicionada entre os bairros Central e Paraíso (Figura 8), nos limites do canal do Paraíso, estrutura destinada ao escoamento das águas pluviais e ao equilíbrio com as variações periódicas do Rio Amazonas. Assim como as duas sub-regiões acima referidas, este espaço público também carece de atenção, uma vez que o próprio poder público tem dificuldades para disponibilizar serviços básicos na área, como por exemplo coleta de lixo e limpezas em geral, devido à dificuldade de acesso e ao próprio risco de ataques que coletores e garis podem eventualmente sofrer.

*Figura 7 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 02, abrangendo o limite leste do bairro Paraíso.*



Um componente a ser acrescentado é que as sub-regiões acima referidas, por fazerem parte de áreas que se comportam como reservatórios naturais de água doce, representando um ecossistema típico da região costeira do estado do Amapá, caracterizam-se por serem complexas redes de pequenos canais, sendo designadas regionalmente como ressacas ou áreas de ressacas.

As ressacas são protegidas por lei e não deveriam ser habitadas. No entanto, tal lei não é respeitada e as invasões, muitas vezes incentivadas com fins eleitorais, continuam a castigá-las. Na cidade de Santana o problema é maior ainda pois todas as áreas de ressacas, em maior ou menor grau, foram ocupadas por moradores e muitas vezes o próprio Poder Público não pode criar benfeitorias por ser impedido pela legislação ambiental, deixando seus moradores à própria sorte, vivendo em condições precárias e criando o ambiente ideal para que pessoas ligadas ao submundo do crime as mantenham coagidas e à mercê de seus desígnios.

*Figura 8 - Imagem obtida através do Google Earth mostrando sub-região 03, abrangendo região mediana da cidade.*



### III. ANÁLISE DOS DADOS ESTATÍSTICOS

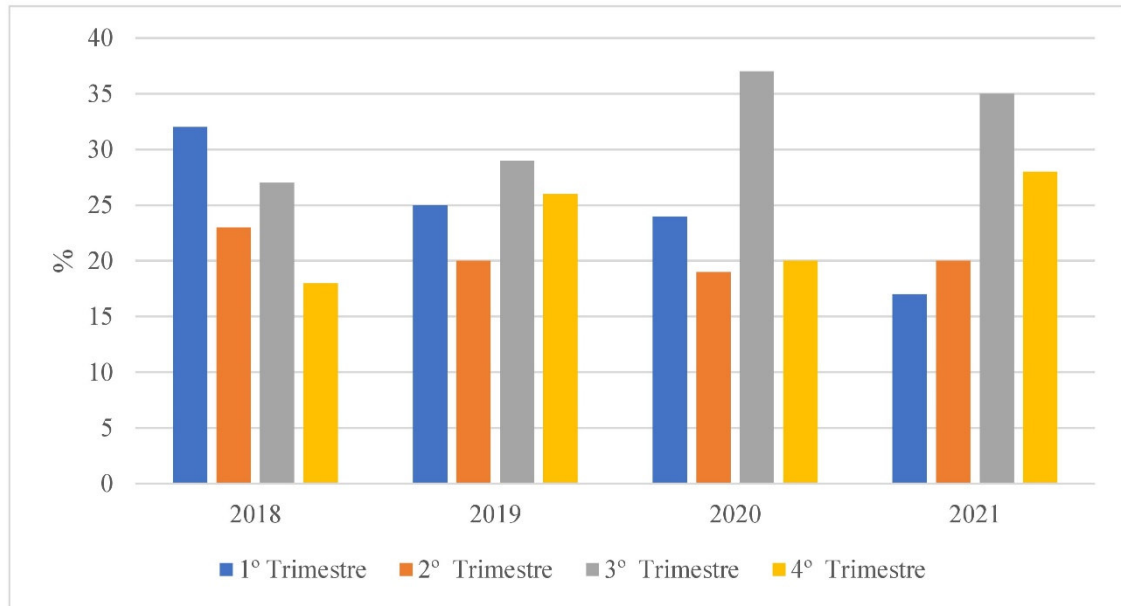
Feita a discussão inicial sobre justificativa da relevância do estudo, descritos os objetivos, feito o enquadramento teórico, detalhados os procedimentos metodológicos, entendida a fundamentação histórica e feita uma análise geral da região analisada, aqui serão apresentados os resultados obtidos da análise dos dados, podendo-se concluir, após sua interpretação, que os maiores registros de solicitações de exames periciais nas categorias arrombamento e morte violenta se deram nos bairros Comercial, Central, Nova Brasília, Paraíso e Fonte Nova, observando-se que, nesses cinco bairros, os maiores percentuais de solicitações de exames periciais de arrombamento no intervalo analisado se deram no primeiro trimestre de 2018, terceiro trimestre de 2020 e terceiro trimestre de 2021 (Gráfico 2), que o quarto trimestre dos anos 2018, o segundo trimestre de 2019 e o segundo trimestre de 2021 tiveram os maiores registros de solicitações de perícias relacionadas a mortes violentas (Gráfico 3) e que, durante os anos analisados, as estatísticas relacionadas a arrombamentos decaíram, enquanto as concernentes a mortes violentas tiveram seus índices aumentados, ambos gradativamente (Gráfico 4).

Quanto aos dias da semana (Quadro 3), observou-se que entre o primeiro e o último ano analisado, na segunda-feira e na sexta-feira houveram as maiores aumentos de crimes de Arrombamento dos dias úteis e, no final de semana, o maior aumento foi no domingo. Em relação aos crimes de Morte Violenta, os maiores acréscimos se deram na terça-feira e na quinta-feira, durante os dias úteis, tendo redução no domingo.

Todos os logradouros que percorriam os bairros analisados tinham fluxo normal de pessoas e veículos durante o período diurno, e pouco durante o noturno, sendo classificados como mistos pois comportavam tanto imóveis residenciais quanto comerciais, sendo tais imóveis construídos em madeira e/ou alvenaria e podendo ser compostos só pelo térreo ou terem um, dois ou três pavimentos.

Quanto a medidas preventivas visando a contenção de crimes contra o patrimônio, o banco de dados utilizado neste trabalho apenas levantava a utilização de gradeamentos e, ao analisá-lo, constatou-se que a maioria dos imóveis violados eram dotados, de algum modo, desse tipo de proteção, além disso, o referido banco de dados também não era alimentado com informações sobre a presença de gradeamento ou sistemas de vigilância nos Locais de Morte Violenta.

Gráfico 2 - Desempenho percentual trimestral dos exames periciais de locais de crimes de Arrombamento pelos cinco bairros analisados, durante os anos pesquisados.



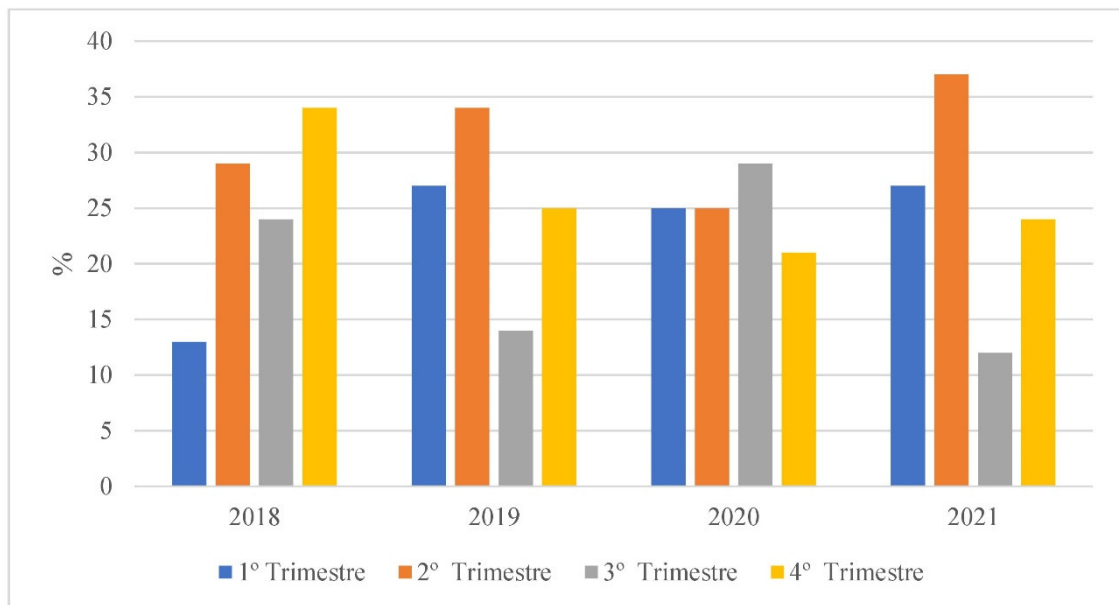
No que diz respeito aos períodos do dia, observou-se que, durante os anos do estudo, houve maior incidência de crimes de Arrombamento durante o dia enquanto que, exceção feita ao ano de 2020, os crimes relacionados a Morte Violenta prevaleceram durante a noite (Quadro 4).

Ao se analisar o banco de dados utilizado neste trabalho observou-se que do total de 153 exames periciais solicitados para os cinco bairros estudados, 48 foram para o bairro Central, sendo 30 % destas solicitações para imóveis endereçados na Rua Ubaldo Figueira, logradouro que possui trecho de sua extensão nos limites do referido bairro. Além disso, também se observou que das 120 solicitações relacionadas a Morte Violenta, 31 foram para o bairro Nova Brasília, sendo 35% destas em imóveis localizados na Avenida Brasília, via que possui trecho de seu percurso nos limites do citado bairro. A distribuição percentual dessa análise é destacada no Quadro 5.

O banco de dados utilizado para realização deste trabalho continha informações apenas sobre a existência ou não de iluminação noturna dos locais periciados (Quadro 6), não fazendo referência sobre a qualidade da mesma ou sobre a presença ou não de iluminação

dos logradouros públicos onde se deu o fato. Não sendo informações tidas como relevante nas análises de locais de crimes, fica por conta do profissional que atende a ocorrência coleta-la ou não e este, na maioria das vezes, opta por não fazê-la, porém, para se ter uma ideia geral sobre a questão da iluminação das vias públicas dos cinco bairros analisados se fez uso de outro componente do banco de dados, o Crime de Transito que, por sua natureza predominantemente acidental, não será utilizado nesse trabalho com o objetivo de se buscar entendimento do comportamento de atividades criminais na cidade, no entanto, como os eventos noturnos relacionados a essa categoria de crimes necessitam de informações referentes a questão da iluminação, para a compreensão da dinâmica empreendida e para auxiliar na identificação do elemento causador, a referida informação é colhida e catalogada, enriquecendo o banco de dados e permitindo que se tenha uma ideia geral sobre a questão da iluminação dos logradouros dos bairros analisados.

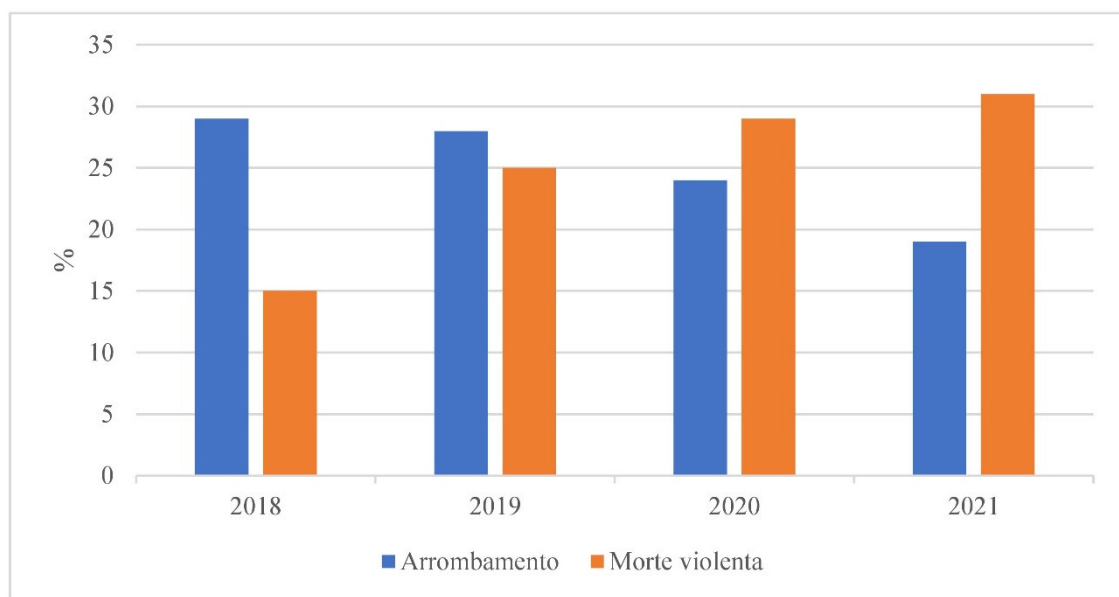
*Gráfico 3 - Desempenho percentual trimestral dos exames periciais de locais de crimes de Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os anos estudados.*



Sendo assim, analisando-se o percentual de perícias realizadas em locais de Acidente de Trânsito durante os períodos noturnos (Gráfico 5), observa-se que a iluminação dos logradouros foi decaindo, passando de “suficiente”, onde se teria uma visualização que variaria de muito boa a mediana, a “Insuficiente”, que oscilaria entre ruim e ausente.

No que diz respeito a medidas preventivas visando a contenção de crimes contra o patrimônio, o banco de dados utilizado neste trabalho apenas levantava a utilização de gradeamentos e, ao analisá-lo, constatou-se que a maioria dos imóveis violados eram dotados, de algum modo, desse tipo de proteção (Quadro 7), além disso, o referido banco de dados também não era alimentado com informações sobre a presença de gradeamento ou sistemas de vigilância nos Locais de Morte Violenta.

*Gráfico 4 - Distribuição percentual dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta, pelos cinco bairros analisados, durante os anos de estudo.*



Um componente a ser retirado dessa análise é que mecanismos visando a prevenção de crimes não são infalíveis e o que se procura, ao adotá-los, é dificultar o acesso as propriedades, buscando dissuadir o indivíduo quanto ao cometimento do crime.

Quanto aos crimes analisados, e a necessidade de iluminação artificial, observou-se que ambas as categorias tiveram maiores solicitações de perícias em locais não iluminados (Quadro 6), o que corrobora a teoria defendida por Felson (2010), que diz ser a iluminação de grande importância para a diminuição das ocorrências de crimes, obviamente, tendo-se que considerar outras variáveis que possam potencializar determinadas práticas criminais. Assim, podemos dizer que, em conformidade com Felson (2010), uma

iluminação boa incentiva que pessoas permaneçam nos ambientes, criando uma fiscalização ostensiva, apesar de informal.

*Quadro 3 – Desempenho percentual dos exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os dias da semana, variação entre o primeiro e o último ano.*

Arrombamento					
Dia	2018	2019	2020	2021	Varição entre 2018 e 2021
Segunda	11	9	22	17	6
Terça	22	14	13	7	-15
quarta	17	11	3	13	-4
quinta	15	27	22	17	1
sexta	7	18	22	13	7
sábado	26	16	6	7	-19
Domingo	2	5	13	27	24
Totais	100	100	100	100	

Morte violenta					
Dia	2018	2019	2020	2021	Varição entre 2018 e 2021
Segunda	27	17	18	9	-19
Terça	5	14	24	23	18
quarta	9	7	6	6	-3
quinta	5	17	3	17	13
sexta	9	24	12	20	11
sábado	23	10	15	3	-20
Domingo	23	10	24	23	0
Totais	100	100	100	100	

Quanto ao uso de grades como método preventivo, Newman (1972) e Farias (2009) afirmam que instalações protegidas por grades serão alvo de menor quantidade de ocorrências criminais. No entanto, no caso do banco de dados utilizado neste trabalho, a coerência das proposições desses pesquisadores foi contradita, uma vez que 70% dos imóveis violados eram protegidos por algum tipo de gradeamento (Quadro 7). No entanto, há de se considerar que em muitos casos as grades não foram rompidas, sendo utilizadas como apoio para escalar e acessar tetos, forros entre outros pontos vislumbrados como vulneráveis (Figura 9), rompê-los e acessar os interiores das edificações. Ao se procurar interpretar o motivo que leva ao citado comportamento criminoso permite-se deduzir que,



para o delinquente, os imóveis dotados de gradeamentos podem oferecer maiores recompensas por insinuarem ser seus proprietários dotados de maiores recursos financeiros, o que nos conduz a teoria da Escolha Racional onde é proposto que o criminoso age para satisfazer certas necessidades, refletindo sobre as vantagens e os riscos que aquele crime lhe proporcionará (Cornish, 1993; Rossmo, 2000).

*Quadro 4 - Desempenho percentual do total de exames periciais dos crimes de Arrombamento e Morte Violenta pelos cinco bairros analisados, durante os períodos do dia.*

Arrombamento				
Ano	Percentual de casos	Período 01(dia)	Período 02 (noite)	Maior incidência
2018	30,3	27,0	3,3	dia
2019	29,0	25,7	3,3	dia
2020	21,1	19,1	2,0	dia
2021	19,7	16,4	3,3	dia
Totais	100	88	12	100

Morte violenta				
Ano	Percentual de casos	Período 01(dia)	Período 02 (noite)	Maior incidência
2018	18,4	6,7	11,7	noite
2019	24,2	9,2	15,0	noite
2020	28,3	15,8	12,5	dia
2021	29,2	14,2	15,0	noite
Totais	100	46,0	54,0	100

Após a apresentação dos resultados obtidos da análise dos dados utilizados neste estudo, e levando-se em conta que os crimes contra o patrimônio tem maior incidência nos períodos diurnos, e em imóveis protegidos por grades, espera-se que as autoridades governamentais proporcionem sistemas que possam inibir ações de criminosos, transmitindo-lhes a necessidade de se condicionarem evitando certos procedimentos em decorrência do medo em relação a fiscalização, imaginária ou real, bem como do temor pela perspectiva de detenção e posterior punição (Armitage, 2002), como câmaras de videovigilância, distribuídas pelos logradouros, em locais estratégicos.

Um elemento a ser considerado é que a adoção desse tipo de sistema, além de fiscalizar atividades diurnas, também poderá dar sua contribuição no período noturno, onde as ocorrências relacionadas a Morte Violenta se mostraram mais relevantes.

*Quadro 5 - Logradouros com maiores percentuais de solicitações de exames periciais dos crimes de Arrombamento e Morte Violenta, nos cinco bairros analisados, durante os anos estudados.*

Arrombamento		
Bairro	Logradouro	Percentual do total de casos no bairro
Central	Rua Ubaldo Figueira	30
Comercial	Rua Rio Jari	15
Nova Brasília	Avenida 21 de Abril	6
Paraíso	Avenida Sete de Setembro	25
Fonte Nova	Avenida Sete de Setembro	24

Morte violenta		
Bairro	Logradouro	Percentual do total de casos no bairro
Central	Avenida Rio Branco	6
Comercial	Rua Calçoene	9
Nova Brasília	Avenida Brasília	35
Paraíso	Avenida Catro Alves	23
Fonte Nova	Avenida Sete de Setembro	27

Apesar de estudiosos confirmarem ser a iluminação fator preponderante para a diminuição de ocorrência de crimes (Painter e Farrington, 2001), por potencializarem a circulação e permanência de pessoas nas ruas (Felson, 2010), as estatísticas da cidade de Santana mostram que nos períodos diurnos, quando não se precisa de iluminação artificial, os crimes contra o patrimônio tendem ter seus índices aumentados, diminuindo durante a noite, parecendo esse aumento e redução terem relação com maiores ausências de moradores nos imóveis durante o dia e permeâncias durante a noite, devido a necessidades de saírem para desenvolverem suas atividades cotidianas e retornarem para descanso, assim, sugere-se que as Autoridades Policiais definam suas rotas de patrulhamento ostensivo considerando esses padrões comportamentais.

*Figura 9 - Local de crime de Arrombamento, onde grade foi utilizada para escalar e acessar a estrutura do suporte do aparelho de ar condicionado (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Científica/Santana).*



A forma e a dimensão da área definida pelo arranjo dos cinco bairros estudados, bem como sua disposição no mapa da cidade, associadas as presenças das sub-regiões 01, 02 e 03, permitem deduzir que a maior incidência de crimes relacionados a arrombamentos e mortes violentas, nas cinco unidades populacionais analisadas, se relacionam diretamente com a necessidade dos criminosos se evadirem e se esconderem o mais rápido possível, após praticarem os crimes.

Uma sugestão que poderia se apresentar as autoridades policiais é que disponibilizassem maior efetivo para policiar as rotas de acesso as três sub-regiões citadas.

Apesar do banco de dados utilizado não dispor de informações relativas a utilização de sistema de alarme, o número de ocorrência de crimes contra o patrimônio bem como sua maior incidência no período diurno aconselha a implementação de sistemas desse tipo, uma vez que os estudos (Conklin e Bittner, 1973) mostram ser eficientes para dissuadir potenciais práticas criminosas, pois tendem a afugentar os infratores e, portanto, impedindo suas ações, assim, sugere-se que as autoridades policiais orientem os responsáveis pelas edificações violadas no sentido de implementarem o método em seus domínios, ou alterarem as posições dos mesmos, em caso de já existirem e terem sido burlados.

*Quadro 6 - Percentuais de iluminação de locais de exames periciais de crimes de Arrombamento e Morte Violenta, nos cinco bairros analisados.*

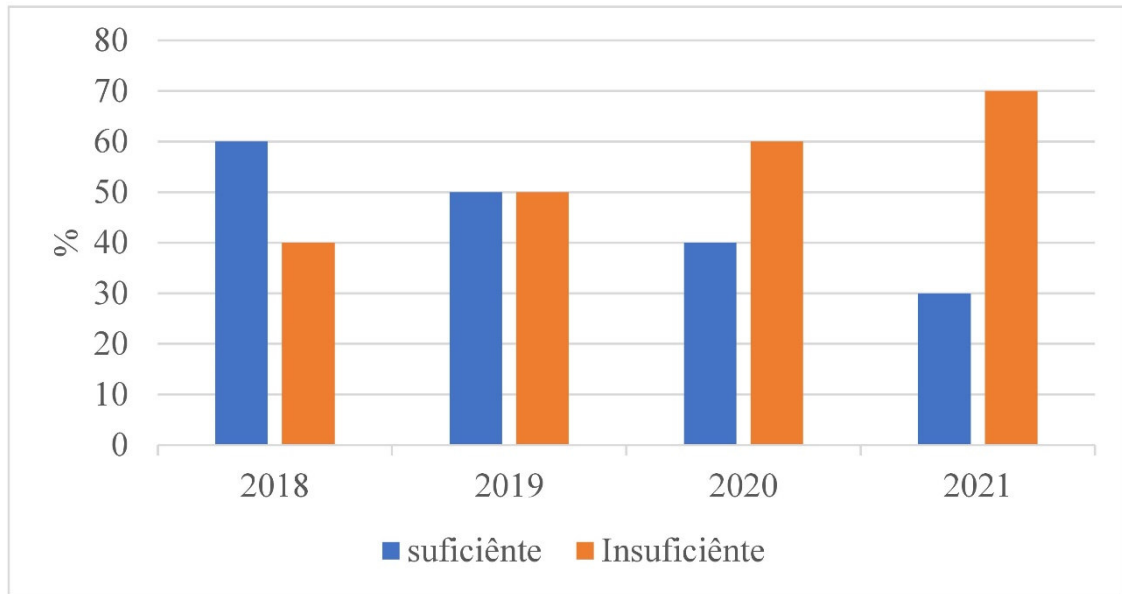
Arrombamento					
Iluminação\ano	2018	2019	2020	2021	Percentual do total de casos
Iluminado	50	40	33	60	46
não iluminado	50	60	67	40	54
Totais	100	100	100	100	100

Morte violenta					
Iluminação\ano	2018	2019	2020	2021	Percentual do total de casos
Iluminado	21	22	53	78	44
não iluminado	79	78	47	22	56
Totais	100	100	100	100	100

Não obstante as estatísticas analisadas mostrarem que os imóveis dotados de gradeamento sofreram maior incidência de violações, este método preventivo, além de ser uma forma pouco dispendiosa e com baixo custo de manutenção, estudos mostram ser uma forma eficiente de dar proteção à propriedade (Newman, 1972). Sendo assim, sugere-se que as autoridades policiais orientem os responsáveis pelas edificações submetidas a Crimes de Arrombamento no sentido de implementarem o método em suas propriedades considerando a possibilidade de os mesmos serem utilizados como meios para alcançarem regiões vulneráveis dos imóveis, através de escalada, protegendo também tais regiões, ou redefinindo os padrões e disposições dos mesmos, caso já existam.

*Gráfico 5 – Percentual de desempenho da iluminação pública em locais de acidente de trânsito durante os anos do estudo.*



*Quadro 7 - Percentuais de imóveis violados em crimes de arrombamento considerando a utilização ou não de sistema de proteção tipo gradeamento.*

Gradeamento\ano	Arrombamento				Média
	2018	2019	2020	2021	
com grade	78	71	69	63	70
sem grade	22	29	31	37	30
Totais	100	100	100	100	100

#### IV. CONCLUSÃO

“Pois mesmo a própria paz fornecerá mais razão para preocupação. Nem mesmo circunstâncias seguras lhe trarão confiança depois que sua mente tiver sido impactada - depois de adquirir o hábito do pânico cego, ela não pode garantir sua segurança. Pois não evita o perigo real, apenas foge. Contudo, estamos expostos a perigos maiores com nossas costas viradas.” (Sêneca, cartas Morais, 104.10B).

A investigação conduzida nesse trabalho teve como objetivo geral obter e analisar os dados estatísticos de atendimento de solicitações de perícias de locais de crimes entre os anos de 2018 e 2021 na Cidade de Santana, Estado do Amapá, apresentando os resultados obtidos de maneira sintética, porém, esclarecedora e de fácil compreensão, mesmo para o leitor leigo, expondo estatisticamente a realidade absorvida do banco de dados de atividade perícias mantido nos arquivos do Núcleo Policia Científica-Santana. Em termos específicos o estudo busca formalizar as informações, tornando-as públicas para possibilitar futuras consultas na área acadêmico-científica, além de contribuir para a reflexão sobre a necessidade de melhor integração entre os diferentes órgãos ligados a Segurança Pública atuantes na Cidade de Santana, no sentido de manterem seus bancos de dados sincronizados e atualizados, podendo com isso, aprimorar seus métodos de atuação.

Como proposta fundamental se procurou destacar o comportamento do fenômeno criminal em Santana, buscando a identificação de padrões que pudessem ser utilizados pelas forças policiais para conter ou reduzir os índices de criminalidade, que sobrecarregam a estrutura da Segurança Pública na cidade.

Mesmo retirando-se informações sensíveis ao Estado e que pudessem pôr em risco a integridade física dos envolvidos, restou boa quantidade daquelas consideradas essenciais e satisfatórias ao bom entendimento acadêmico-científico. A análise e formatação dos dados obtidos permitiu que se mapeasse a distribuição de atividades criminais pela cidade e, dessa maneira, se conseguisse entender boa parte da dinâmica empreendida, podendo-se dizer com isso que o objetivo geral foi alcançado, uma vez que se conseguiu ver de maneira clara porque há maior concentração de atividades criminais em alguns bairros da cidade e em outros não, além de se poder perceber elementos que antes passavam

despercebidos como rotas de acesso a possíveis esconderijos, padrões comportamentais de vítimas e criminosos, falhas em sistema de proteção de imóveis, entre outros.

Uma necessidade percebida quando da realização deste estudo diz respeito a informação relativa a presença ou não de iluminação nos logradouros onde locam-se os imóveis submetidos a Crimes de Arrombamento, uma vez que as constantes no banco de dados analisado apenas se referem a presença de iluminação nos próprios imóveis violados. Tal informação se mostrou importante ao se fazer uso de bibliografias que consideravam a presença da iluminação um componente necessário para que os ambientes se mantivessem com movimentação ou permanência de pessoas em períodos noturnos, intimidando possíveis infratores quanto ao cometimento do crime, por isso, o autor sugerirá a Administração da Polícia Científica - AP, que seja acrescentado um campo nos boletins de coleta de dados, para que esta informação seja coletada em futuras análises.

Assim, considera-se que o primeiro e o segundo objetivo específico também foram alcançados, uma vez que esta dissertação procurou reunir e apresentar, de forma simplificada e direta, as principais publicações acadêmicas ligadas ao tema analisado, absorvendo o conhecimento de diversos estudiosos com notável saber e que pudessem contribuir com o tema proposto, trilhando um caminho pedagógico, filosófico e de fácil entendimento, para quem se propuser a ler a obra. O curso da pesquisa esclareceu motivos que antes eram obscurecidos para o autor, permitindo que este, de maneira técnica e com base em obras de renome, descrevesse os elementos do aspeto social e político que influenciam na dinâmica da criminalidade observada na Cidade de Santana.

Quanto as possíveis limitações desse trabalho, esclarece-se que o mesmo se baseia em uma pesquisa empírica e, portanto, incompleta, carecendo de contribuições e criando oportunidade para a integração da teoria, absorvida nas bibliografias consultadas, com a prática, permitindo-se aprimorar o conhecimento com o acréscimo da experiência de outros estudiosos. Assim, sugerem-se, como proposições para novos estudos, uma análise mais abrangente da dinâmica empreendida ao se analisar o estudo dos tipos e da distribuição de crimes costumeiramente praticados na cidade de Santana.

## BIBLIOGRAFIA

Andrade, M. da C. (2014). Homicídio. In: Dias, J. F. (Coord.). *Comentário Conimbricense do Código Penal*. Coimbra: Coimbra Editora.

Armitage, R. (2002). To CCTV or not to CCTV?: A review of current research into the effectiveness of CCTV systems in reducing crime. *Nacro Briefing Note*.

Arquivo Núcleo Polícia Científica/Santana (2022). Polícia Científica do Estado do Amapá. Disponível em: <http://policiacientifica.ap.gov.br>.

Azevedo, V., Maia, R. L., Guerreiro, M. J., Oliveira, G., Sani, A., Caridade, S., ... & Nunes, L. M. (2021). Looking at crime-communities and physical spaces: A curated dataset. *Data in Brief*, 39, 107560.

Becker, B. K. (1990). *Amazônia*. São Paulo: Editora Ática.

Bitencourt, C. R. (2014). *Tratado de Direito Penal*. 14. ed. São Paulo: Saraiva.

Brandão, P. R. (2019). *Cidades médias e pequenas: reflexões sobre dinâmicas espaciais contemporâneas*. São Paulo: Appris Editora.

Brantingham, e Brantingham, (1991). Introduction: The dimensions of crime. In: Brantingham, P. L., e Brantingham, P. J. (Eds.). *Environmental criminology*. Prospect Heights: Waveland Press, pp. 7-26.

Brantingham, P. L., e Brantingham, P. J. (1993). Environment, routine and situation: Towards a patterns theory of crime. In: Clarke, R. V. e Felson, M. (Eds.). *Routine activity and rational choice. Advances in criminological theory, Vol. 5*. New Brunswick: Transaction Publishers, pp. 259-294.

Brown, B. (1995). *CCTV in Town Centres: Three Case Studies (Police Research Group Crime Detection and Prevention Series Paper 68)*. HMSO.

Campregher, G., e Longoni, L. S. (2017). A natureza humana do comportamento individual nos primórdios do pensamento econômico: uma comparação entre Hume, Smith e Bentham. *Economia e Sociedade*, 26, pp. 111-139.

Castel, R. (2005). *A Insegurança Social: o que é ser protegido?*. Petrópolis: Vozes.



Cavalcante, I. D. e Marques, I. B. (2016). *Gerenciamento de Crises: Aplicação da Programação Neurolinguística no Processo de Negociação de Reféns*. Macapá: Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Polícia Militar do Amapá como requisito obrigatório para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais da Cidadania.

Clarke, R. V., e Felson, M. (1993). Introduction: Criminology, routine activity, and rational choice. In: Clarke, R. V. e Felson, M. (Eds.). *Routine activity and rational choice. Advances in criminological theory, Vol. 5*. New Brunswick: Transaction Publishers, pp. 1-14.

Clarke, R. (1997). *Situational Crime Prevention. Successful Case Studies. (2ªed.)*. School of Criminal Justice, Rutgers University.

Clark, R. V. e Homel, R. (1997). A Revised Classification of Situational Crime Prevention Techniques. In: S.P. Lab (ed.). *Crime Prevention at a Crossroads*. Cincinnati, OH: Anderson.

Cohen, L., e Felson, M. (1979). Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. *American Sociological Review*. 44, pp. 588-608.

Conklin, J. E., e Bittner, E. (1973). Burglary in a suburb. *American Society of Criminology*, 11.

Cornish, D. B., e Clarke, R. V. (1986). Introduction. In: Cornish, D. B. e Clarke, R. V. (Eds.). *The reasoning criminal: Rational choice perspectives on offending*. New York: Springer-Verlag, pp. 1-16.

Cornish, D. B. (1993). Theories of action in criminology: Learning theory and rational choice approaches. In: Clarke, R. V. e Felson, M. (Eds.). *Routine activity and rational choice. Advances in criminological theory, Vol. 5*. New Brunswick: Transaction Publishers, pp. 351-382.

Cornish, D., e Clarke, R. (2003). Oportunities, precipitators and criminal decisions: A reply to Wortley's critique of situational crime prevention. In: Smith, M. e Cornish, D. B. (Vol. Eds.). *Crime prevention studies: Vol. 16. Theory for practice in situational crime prevention*. Devon: Willan Publishing, pp. 41-96.

Cornish, D. B., e Clarke, R. V. (2008). The rational choice perspective. In: Wortley, R. e Mazerolle, L. (Eds.), *Environmental criminology and crime analysis*. Devon: Willan Publishing, pp. 21-47.

Cunha, J. F. (2014). *Comentário Conimbricense do Código Penal Tomo II*. Coimbra: Coimbra Editora, .

Cusson, M. (2002) *Criminologia*. Cruz Quebrada: Casa das Letras.

Dias, J., e Andrade, M. (1997). *O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.

Dias, J. F. (2014). *Comentário Conimbricense do Código Penal Tomo III*. Coimbra: Coimbra Editora.

Código Penal Brasileiro (2020). [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm). [Acesso em 24/06/2022].

Farias, L. (2009) *Manual de Prevenção Contra Roubos e Assaltos*. São Paulo.

Felson, M. (2002). *Crime and everyday life. (3rd ed.)*. Thousand Oaks: Sage Publications.

Felson, M. (2008). Routine activity approach. In: Wortley, R. e Mazerolle, L. (Eds.). *Environmental criminology and crime analysis*. Devon: Willan Publishing, pp. 70-77.

Felson, M. (2010). *Crime in Everyday Life. United Kingdom*. SAGE Publications.

Gerhardt, T. E., e Silveira, D. T. (2009). *Métodos de pesquisa*. Plageder.

Greco, R. (2014). *Código Penal Comentado*, 8ª edição. Rio de Janeiro: Impetus.

Herculano, S. (2006). *Em busca da boa sociedade*. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal Fluminense, pp. 33-34.

Hume, D. (2005). *Tratados Filosóficos II: Dissertação sobre as Paixões; Investigação sobre os Princípios da Moral*. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda.

IBGE (2021). *Cidades e Estados*. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/ap/santana.html>.

Maguire, M., Morgan, R., e Reiner, R. (2007) *The Handbook of Criminology*. (4ªed.). New York: Oxford University Press.

Menezes, I. (2007). *Intervenção Comunitária: Uma Perspectiva Psicológica*. Alvarenga: Livpsic/legis Editora.

Molina, A. G. P (2013). *O que é criminologia?*. 1ª Edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Monte-Mór, R. L. D. M. (1994). Urbanização extensiva e lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: Santos, M., Souza, M. A. A. D., & Silveira, M. L. (1994). *Território: globalização e fragmentação*. São Paulo: HUCITEC/ANPUR, pp. 169-181.

Moraes, B. (2005). *Prevenção Criminal ou Conivência com o Crime. Uma análise brasileira*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Newburn, T. (2008). The future of policing. In: Newburn, T. (Ed.). (2012). *Handbook of policing*, 2nd ed. New York: Willan, pp. 824-840.

Newman, O. (1972) *Defensible space. Crime prevention through urban design*. New York: MacMillian Publishing.

Nucci, G. S. (2014). *Prisão e liberdade*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense.

Painter, K. A., e Farrington, D. P. (2001). The financial benefits of improved street lighting, based on crime reduction. *Lighting Research & Technology*, 33(1), pp. 3-10.

Pease, K. (1999) A review of street lighting evaluations: crime reduction effects. *Crime Prevention Studies*, 10, pp. 47-76.

Prado L. R. (2011). *Comentários ao Código Penal*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Prado L. R. (2014). *Curso de Direito Penal Brasileiro*. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais

Prislan, K., e Lobnikar, B. (2019). Modern trends in policing: public perceptions of the preferred policing model in Slovenia. *Revija za Kriminalistiko in Kriminologijo*, 70(5), pp. 483-500.

Rebocho, M. (2009). *The Hunter and the Hunted: A Comparative Study of the Hunting Behavior of Rapists and Child Molesters*. Braga: Universidade do Minho.

Repetto, T. A. (1974). *Residencial crime*. Cambridge: Ballinger Pub Co.

Rossmo, D. K. (2000). *Geographic profiling*. Boca Raton: CRC Press.

Salignac, A. O. (2011). *Negociação em Crises: Atuação Policial na Busca da Solução para Eventos Críticos. 1ª Edição*. São Paulo: Editora Ícone.

Saraiva, M. (2008) *Planeamento e Concepção dos espaços Públicos na Optica da Prevenção da Criminalidade*. Porto: Edições FEUP.

Semtec (2022). Prefeitura Municipal de Santana. Disponível em: <https://www.santana.ap.gov.br>. Acessado em: 10 de Janeiro de 2022.

Shecaira, S. S. (2018). *Criminologia. 7ª Edição*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

Short, E., e Ditton, J. (1996). *Does Closed Circuit Television Prevent Crime? An Evaluation of the Use of CCTV Surveillance in Airdrie Town Centre*. Scottish Office Central Research Unit.

Silva, K. L. M. (2015). *Gerenciamento de Crises: uma Análise sobre a Atuação do Primeiro Interventor em Ocorrências com Reféns na Polícia Militar do Amapá*. Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Políticas e Gestão em Segurança Pública – FAMAP.

Souza, W. M. (1995). *Gerenciamento de Crises: Negociação e Atuação de Grupos Especiais de Polícia na Solução de Eventos Críticos*. Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores. PMESP

Stefam, A. (2015). *Direito Penal. 3.ed.* São Paulo: Saraiva,

Sutherland, E. H., Cressey, D. R., e Luckenbill, D. F. (1992). *Principles of criminology*. Altamira Press.

Estudo e mapeamento dos tipos de crimes cometidos na cidade de Santana, município de Santana, Estado do Amapá- Brasil

Tobias, O. Z. (2021). *Código de Trânsito Brasileiro Comentado e Atualizado - Prática Administrativa e Judicial, 20ª edição*. Rio de Janeiro: Edijur.

Vergara, S. C. (2007). *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. 8ª Edição*. São Paulo: Editora Atlas.

Vidal, A. (1996). *Psicologia comunitária: Bases conceptuales y métodos de Intervención*. Barcelona: EUB, S.L.

Wortley, R., e Mazerolle, L. (2008). *Environmental Criminology and Crime Analysis*. Devon: Willian Publishing.

Zapparolli, C. R., e Freitas Júnior, A. R. (2008). Mediação e demais meios de resolução pacífica de conflitos e a polícia comunitária. In: Viegas, E. M. et al. (2008). *Curso nacional de promotor de polícia comunitária*. 2. ed. Brasília: SENASP.

## ANEXOS

### Anexo I - Cópia da solicitação do banco de dados à coordenação Polícia Científica Santana.



Universidade Fernando Pessoa  
www.ufp.pt

#### SOLICITAÇÃO

Ao senhor Benjamin Marshall Pinheiro Paes– Coordenador da Polícia Científica Núcleo/Santana-AP.

Eu, Paulo Sergio da Silva Bentes, aluno (matricula 39444) do curso de Mestrado em Criminologia da Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal, solicito-vos acesso aos dados estatísticos, referentes a atividades periciais realizadas pelas Equipes de Peritos Criminais lotados no Núcleo Polícia Científica/Santana, no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, no que diz respeito a locais de crimes tanto contra a vida quanto contra o patrimônio, constando informações como: tipos de ocorrências, endereços, horários de atendimentos, presença de iluminação, presença de gradeamentos entre outras infamações relacionadas aos locais analisados.

Esta solicitação se faz necessária devido a importância fundamental que os dados solicitados tem para a dissertação de minha autoria denominada “Estudo e mapeamento dos tipos de crimes cometidos na cidade de Santana, Município de Santana, Estado do Amapá- Brasil”.

Aproveito a oportunidade para agradecer e parabenizar o trabalho realizados por todos os Peritos Criminais, que juntamente comigo, compõe as Equipes Periciais que atuam na cidade de Santana-AP, e aos quais reitero os mais elevados votos de estima e consideração.

Santana-AP, 15 de janeiro de 2022.

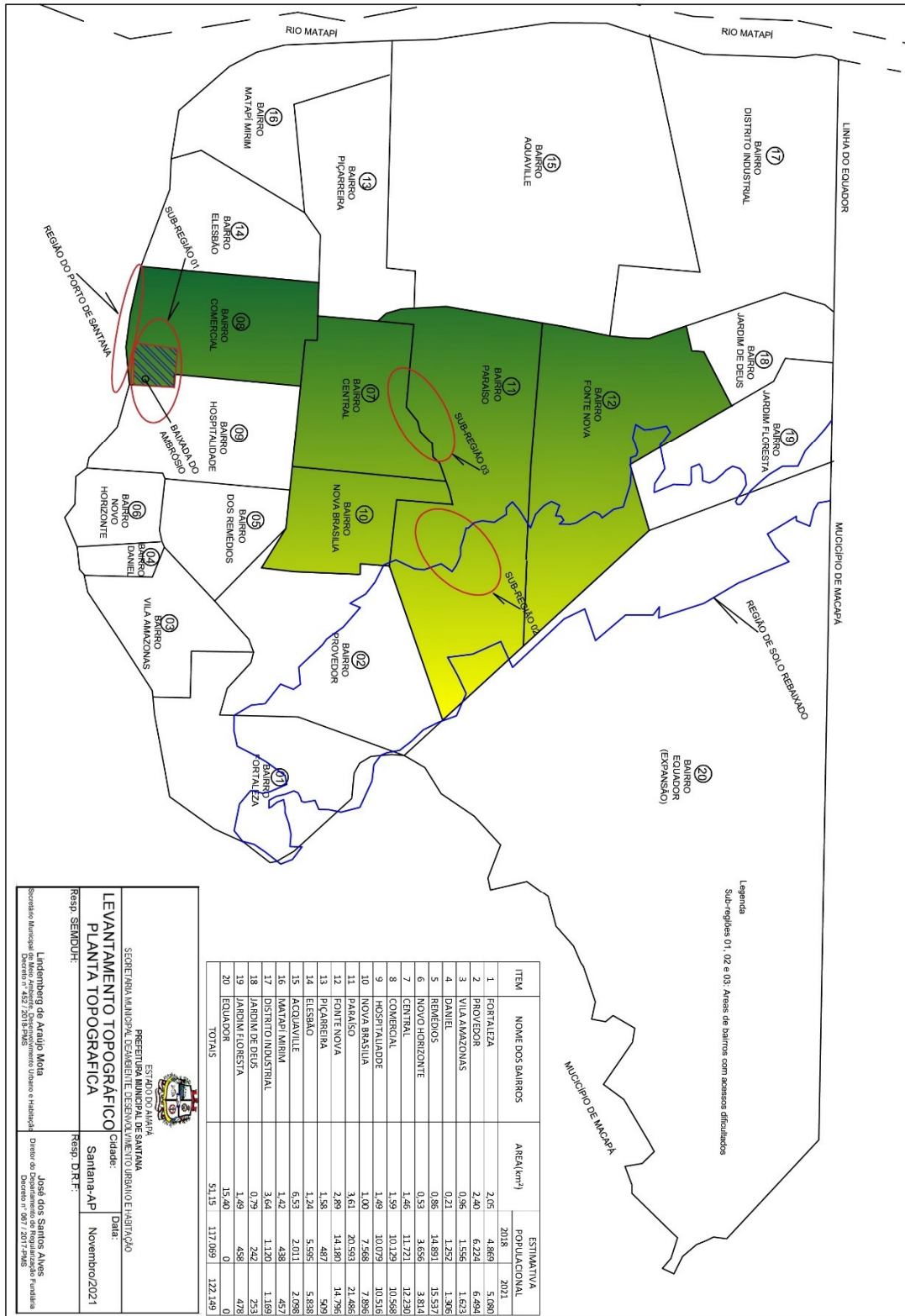
  
Paulo Sergio da Silva Bentes

CPF 273.810.302-25

BENJAMIN MARSHALL PINHEIRO PAES, COORDENADOR DA PCA/SANTANA, em 26/04/2022 07:45  
A autenticidade do documento pode ser confirmada no site <https://sigloc.ap.gov.br/public/validadorDocumentoInfoNew.jaf>. C.Verificador: 88832588 Código CRC: 18306EA



**Anexo II – Mapa de Santana mostrando a distribuição dos Bairros e setas destacando as Sub-regiões 01, 02 e 03 ( Fonte Arquivos Prefeitura Municipal de Santana, editada pelo autor).**



**Anexo III – Imagens dos Bairros analisados e de Exames Periciais realizados pelas Equipes de Peritos Criminais da Polícia Científica em locais de crimes na cidade de Santana-AP.**

Anexo III.1 – Vista aérea da entrada da Cidade de Santana-AP (Fonte: Google).



Anexo III.2 – Disposição da cidade de Santana-AP em relação ao Rio Amazonas (Fonte: Google).





Anexo III.3 - Rua Claudio Lucio Monteiro, bairro Comercial (Fonte: Arquivo particular do autor).



Anexo III.4 – Local de morte violenta iluminação ausente, bairro Comercial (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.5 - Local de arrombamento, dano no gradeamento, bairro Comercial (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.6 - Rua Ubaldo Figueira, bairro Central (Fonte: Arquivo particular do autor).



Anexo III.7 – Local de arrombamento, quebra de vidro porta de acesso anterior, bairro Central (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.8 - Local de arrombamento, ruptura de cadeado, bairro Central (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.9 - Rua Euclides Rodrigues, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo particular do autor).



Anexo III.10 - Local de morte violenta, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.11 - Local de arrombamento, aplicação de força sentido fora/dentro, bairro Nova Brasília (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.12 - Rua Deodoro da Fonseca, bairro Nova Paraíso (Fonte: Arquivo particular do autor).



Anexo III.13 - Local de morte violenta, bairro Paraíso (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.14 - Local de arrombamento, utilização de instrumento tipo alavanca, bairro paraíso (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.15 - Rua Everaldo Vasconcelos, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo particular do autor).



Anexo III.16 - Local de morte violenta, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).



Anexo III.17 - Local de arrombamento, remoção da dobradiça da porta de acesso anterior, bairro Fonte Nova (Fonte: Arquivo Núcleo Policia Cientifica/Santana).

